

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL

INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2018



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

ISCSP

INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



OBSERVATÓRIO DA DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL
INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2018

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DEZEMBRO DE 2018



O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) visa acompanhar a implementação de políticas para a deficiência em Portugal e nos países de língua oficial portuguesa, assim como promover processos participativos de monitorização e de desenvolvimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

TÍTULO

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL:
INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2018**

AUTORAS

**Paula Campos Pinto
Teresa Janela Pinto**

COM O CONTRIBUTO DE

Patrícia Neca
Jorge Vide
Yuliya Kuznetsova

OBSERVATÓRIO DA DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda – 1300-663 Lisboa
Gabinete B01.80 – Tel.: 213 619 430 – email: oddh@iscsp.ulisboa.pt
<http://oddh.iscsp.ulisboa.pt>

EDITOR

ISCSP – INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS

Rua Almerindo Lessa, Campus Universitário do Alto da Ajuda – 1300-663 Lisboa
www.iscsp.ulisboa.pt

ISBN 978-989-646-131-7

DEPÓSITO-LEGAL 449186/18

Fotografias: shutterstock.com

Dezembro de 2018



ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS ÍNDICE DE TABELAS

4

INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS 2018

5

INTRODUÇÃO

7

1. EDUCAÇÃO

11

Quadro legal e político 12

Situação atual 13

Escolaridade obrigatória. 13

Ensino superior 20

2. TRABALHO E EMPREGO

23

Quadro legal e político 24

Situação atual 25

Trabalho, emprego e deficiência: Portugal no contexto europeu 26

Desemprego registado e colocações 29

Medidas de apoio ao emprego e formação profissional 33

Integração profissional de pessoas com deficiência no setor privado 38

Integração profissional de pessoas com deficiência nas administrações públicas . . . 41

3. CONDIÇÕES DE VIDA E PROTEÇÃO SOCIAL

45

Quadro legal e político 46

Situação atual 47

Exclusão social e deficiência: Portugal no contexto europeu 47

Pensões e prestações sociais 50

Respostas sociais 55

REFERÊNCIAS

59

ÍNDICE DE FIGURAS

Pág.		Pág.	
14	Figura 1 Número de estudantes com necessidades educativas especiais na escolaridade obrigatória, por sexo e tipo de estabelecimento, 2017/18 (Portugal continental)	41	Figura 19 Distribuição das e dos trabalhadores no setor privado, por sexo e setor de atividade, 2016 (Portugal continental; %)
15	Figura 2 Número de crianças apoiadas simultaneamente pelo SNIPI e pelo sistema educativo, ao abrigo do Decreto-lei 3/2008, por ano letivo, 2014/15 – 2017/18 (Portugal continental)	43	Figura 20 Número de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por sexo, 2011-2017 (Portugal)
15	Figura 3 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino regular, por ano letivo e ciclo de ensino, 2014/15–2017/18 (Portugal continental)	43	Figura 21 Distribuição dos/as trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por sexo e por tipo de estrutura, 2017 (Portugal; %)
17	Figura 4 Percentagem de tempo que estudantes com Currículo Específico Individual (CEI) ou que frequentam uma Unidade Especializada passam com a turma, 2017/18 (Portugal continental; %)	48	Figura 22 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e grupo etário, 2016 (16+ anos; Portugal e UE-28; %)
18	Figura 5 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais que beneficiaram de apoios terapêuticos no ensino regular, por ano letivo e tipo de apoio terapêutico, 2014/15-2017/18 (Portugal continental)	48	Figura 23 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e tipo de risco, 2016 (16-59 anos; Portugal e UE-28; %)
19	Figura 6 Evolução do número de técnicos/as especializados que apoiam os alunos com necessidades educativas especiais através das escolas ou dos CRI, por ano letivo, 2014/15-2017/18 (Portugal continental)	49	Figura 24 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e por sexo, 2016 (16+ anos; Portugal e UE-28; %)
20	Figura 7 Evolução do número de horas de apoio especializado prestado pelas escolas e CRI aos estudantes com necessidades educativas especiais, por ano letivo, 2014/15-2017/18 (Portugal continental)	50	Figura 25 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e por sexo, 2011-2016 (16+ anos; Portugal e UE-28; %)
21	Figura 8 Número de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, por região NUTS II, 2017/18 (Portugal)	50	Figura 26 Evolução anual de titulares da Pensão de Invalidez, 2011-2017 (Portugal)
21	Figura 9 Adaptações e recursos de apoio a estudantes com deficiência no ensino superior, por tipo de adaptação ou apoio, 2017/18 (Portugal; %)	51	Figura 27 Evolução anual de beneficiários/as da Bonificação por Deficiência, 2011-2017 (Portugal)
26	Figura 10 Taxa de atividade, por sexo e deficiência, 2016 (20-64 anos; Portugal e UE-28; %)	51	Figura 28 Evolução anual de beneficiários/as do Abono de Família, 2011-2017 (Portugal)
27	Figura 11 Evolução da taxa de atividade, por deficiência, 2011-2016 (20-64 anos; Portugal e UE-28; %)	52	Figura 29 Evolução anual de beneficiários/as do Subsídio Vitalício, do Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa e Subsídio de Educação Especial, 2011-2017 (Portugal)
28	Figura 12 Taxa de emprego, por sexo e tipo de deficiência, 2016 (20-64 anos; Portugal e UE-28; %)	53	Figura 30 Beneficiários/as da Prestação Social para a Inclusão, por região NUTS II e Regiões Autónomas, dezembro de 2017 (Portugal)
28	Figura 13 Taxa de desemprego, por sexo e deficiência, 2016 (20-64 anos; Portugal e UE-28; %)	54	Figura 31 Beneficiários/as de Pensão de Invalidez, Bonificação por Deficiência, Subsídio Vitalício, Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa e Subsídio de Educação Especial, por sexo, 2017 (Portugal)
29	Figura 14 Evolução da taxa de desemprego, por deficiência, 2011-2016 (20-64 anos; Portugal e UE-28; %)	54	Figura 32 Evolução do orçamento anual para Produtos de Apoio, 2011-2017 (Portugal)
31	Figura 15 Evolução do número de pessoas com deficiência desempregadas registadas pelo IEFP, por tipo de desemprego e grupo etário, 2011 e 2017 (Portugal continental)	55	Figura 33 Número de militares com deficiência, por tipo de regime (Portugal)
39	Figura 16 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por grau de incapacidade, 2012-2016 (Portugal continental)	56	Figura 34 Capacidade de resposta dos equipamentos de intervenção precoce para apoio a crianças com deficiência, por distrito, 2017-2018 (Portugal continental)
39	Figura 17 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo, 2012-2016 (Portugal continental)	56	Figura 35 Capacidade de resposta dos Centros de Atividades Ocupacionais para pessoas com deficiência, por distrito, 2017-2018 (Portugal continental)
40	Figura 18 Distribuição das e dos trabalhadores com deficiência no setor privado, por sexo e nível de habilitações, 2016 (Portugal continental; %)	57	Figura 36 Capacidade de resposta em lares residenciais para adultos com deficiência, por distrito, 2017-2018 (Portugal continental)
		57	Figura 37 Capacidade de resposta em residências autónomas para adultos com deficiência, por distrito, 2017-2018 (Portugal continental)
		58	Figura 38 Capacidade de resposta em fóruns socio-ocupacionais para adultos com deficiências psicossociais, por distrito, 2017-2018 (Portugal continental)

ÍNDICE DE TABELAS

Pág.		Pág.	
13	Tabela 1 Número de estudantes com necessidades educativas especiais na escolaridade obrigatória, por ano letivo e tipo de estabelecimento (Portugal continental; 2014/15 – 2017/18)	36	Tabela 6 Número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas específicas promovidas pelo IEFP, 2016-2017 (Portugal continental)
16	Tabela 2 Número de estudantes que recebem apoio de uma Unidade Especializada, por ano letivo e tipo de unidade, 2014/15-2017/18 (Portugal continental)	37	Tabela 7 Número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas gerais promovidas pelo IEFP e Centros de Gestão Participada, 2016-2017 (Portugal continental)
30	Tabela 3 Evolução do desemprego registado pelo IEFP, por deficiência, 2011-2017 (Portugal continental)	38	Tabela 8 Evolução do rácio de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, 2012-2016 (Portugal continental)
32	Tabela 4 Evolução anual de pessoas com deficiência desempregadas registadas no IEFP e colocadas, 2011-2017 (Portugal continental)	41	Tabela 9 Evolução do rácio de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, 2011-2017 (Portugal)
33	Tabela 5 Número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas específicas e gerais de emprego e formação profissional, por ano e tipo de medida (Portugal continental)	42	Tabela 10 Número de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por subsector, 2011-2017 (Portugal)



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL

**INDICADORES
DE DIREITOS HUMANOS
2018**



EDUCAÇÃO

- Entre os anos letivos 2016/17 e 2017/18, o maior aumento no número de alunos e alunas com necessidades educativas especiais foi registado no ensino secundário (+15%).
- 57% dos e das estudantes com Currículo Específico Individual (CEI) ou que frequentam uma Unidade Especializada passam menos de 40% do tempo letivo com a turma.
- O rácio de alunos/as com necessidades educativas especiais por cada técnica ou técnico especializado (escolas e CRI) sofreu um agravamento face ao ano letivo 2014/15: de aproximadamente 24 para 27 alunos/as por cada recurso humano especializado.
- No ano letivo 2017/18, 181 estudantes ingressaram no ensino superior por intermédio do contingente especial para estudantes com deficiências físicas ou sensoriais, mais 28% do que no ano letivo anterior.
- Apenas cerca de metade das instituições de ensino superior preveem adaptações e recursos de apoio a estudantes com deficiência, como edifícios acessíveis (56%), regulamentos específicos (56%), *websites* acessíveis (52%) e serviços de apoio (46%).



EMPREGO

- Em 2016, a taxa de atividade das pessoas com deficiência em Portugal era muito inferior à das pessoas sem deficiência (66,7% e 85,7%, respetivamente).
- As pessoas com deficiência grave registam as menores taxas de emprego em Portugal (35,6%, contrastando com uma taxa de emprego de 73,2% entre as pessoas sem deficiência).
- O desemprego registado decresceu 19,3% entre 2016-2017 na população geral, mas apenas 2,0% entre a população com deficiência. Entre 2011-2017, decresceu 34,5% entre a população geral, mas aumentou 24,0% entre as pessoas com deficiência.
- Em 2017, a maioria das pessoas com deficiência registadas como desempregadas tinham mais de 25 anos (86,8%), procuravam um novo emprego (81,6%) e encontravam-se desempregadas há mais de um ano (60,4%).
- No último ano, apenas 11% das pessoas com deficiência desempregadas registadas no IEFP foram colocadas profissionalmente, embora se registre um aumento de 159% no número de colocações entre 2011-2017.
- Os apoios à adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas registaram apenas seis beneficiários/as em 2017 e a atribuição de produtos de apoio através do IEFP registou uma quebra de 32% face ao ano anterior.
- 65,8% das pessoas com deficiência que beneficiaram de medidas gerais de emprego, em 2017, foram integradas em empresas de inserção ou "trabalho socialmente necessário" (CEI e CEI+).
- Em 2016, as pessoas com deficiência representavam apenas 0,51% dos recursos humanos das empresas com mais de 10 trabalhadores/as. 71% destes trabalhadores e trabalhadoras tinha um grau moderado de incapacidade.
- O rácio de trabalhadores e trabalhadoras com deficiência nas administrações públicas tem vindo a aumentar, atingindo os 2,42% em 2017.



CONDIÇÕES DE VIDA E PROTEÇÃO SOCIAL

- O risco de pobreza ou exclusão social em Portugal é mais elevado entre as pessoas com deficiência do que entre as pessoas sem deficiência, tanto no grupo dos 16-64 anos (+16 p.p.), como na população com mais de 65 anos (+8,2 p.p.).
- O fosso no risco de pobreza ou exclusão social da população com e sem deficiência é mais elevado em Portugal do que na média da União Europeia (+ 15,7 p.p. entre os 16-64 anos e +5,6 p.p. na população com mais de 65 anos).
- O maior risco de pobreza ou exclusão social é experienciado em agregados com pessoas com deficiências graves (36,7%, +15,3 p.p. do que nos agregados sem pessoas com deficiência e +6,4 p.p. do que nos agregados com pessoas com deficiências moderadas).
- Existe um maior número de beneficiários do sexo masculino em todas as prestações relacionadas com deficiência, dependência e incapacidade. Esta diferença é mais acentuada nas prestações familiares, como o subsídio de educação especial (+30 p.p.), bonificação do abono de família (+24 p.p.), e subsídio por assistência de terceira pessoa (+16 p.p.).



INTRODUÇÃO

No seguimento do projeto editorial lançado em 2017, o Observatório da Deficiência e Direitos Humanos apresenta agora o segundo relatório ***Pessoas com Deficiência em Portugal – Indicadores de Direitos Humanos 2018***. Pretende-se com esta publicação contribuir para colmatar a lacuna de informação estatística sobre este grupo da população, dando conta dos progressos entretanto alcançados no cumprimento dos seus direitos humanos e dos desafios que permanecem.

Segundo os dados dos Censos 2011, são aproximadamente 1 milhão e 900 mil (ou cerca de 18% da população nacional) os Portugueses e Portuguesas, com mais de cinco anos de idade, que declararam ter muita dificuldade, ou não conseguir realizar, pelo menos uma de seis atividades diárias: andar (25%), ver (23%), memorizar (17%), ouvir (13%), tomar banho/vestir-se (12%), compreender (10%)⁽¹⁾. Na ausência de um inquérito nacional sobre a temática da deficiência, que permitisse avaliar com maior precisão a complexidade deste fenómeno, o indicador das limitações na atividade dá-nos, assim, uma estimativa da dimensão da população com algum tipo de incapacidade em Portugal a que corresponderá, grosso modo, o grupo que habitualmente se identifica como pessoas com deficiência.

Este vasto conjunto de cidadãos e cidadãs encontra na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) um documento que rea-

firma a sua dignidade e autonomia individual e reconhece as barreiras estruturais que têm impedido a sua plena participação nas diferentes esferas da vida social, gerando desvantagens sociais e económicas profundas que urge reverter.

Os indicadores que se reúnem neste relatório confirmam esta realidade: as pessoas com deficiência em Portugal são ainda um grupo que enfrenta o preconceito e a discriminação, direta e indireta, estrutural e sistémica, que lhes limita ou nega liberdades e direitos humanos fundamentais e as remete para situações de pobreza, dependência e exclusão.

Um domínio onde é particularmente visível esta disparidade é o do trabalho, tema em destaque no relatório deste ano. O trabalho assume-se como um elemento definidor da existência humana. Através dele adquirem-se meios de sustento para satisfazer necessidades básicas, mas é também, em grande medida, por via desta atividade que se afirma a nossa identidade e se desenvolvem relações sociais. O trabalho é, por isso, fundamental para a autodeterminação individual, para o bem-estar das famílias e para a sustentabilidade das sociedades.

No entanto, como indicam os dados que a seguir se apresentam, muitas mulheres e homens com deficiência não conseguem aceder a um trabalho digno e sustentável, mesmo quando completam formação profissional ou ensino superior. Desencorajadas por atitudes discriminatórias e pelo descrédito nas suas competências, em muitas destas pessoas instalam-se sentimentos de frustração, redutores de expectativas e de projetos de vida.

1. INE (2011).

Face a estas formas de exclusão e *des-cidadania*⁽²⁾, a CDPD preconiza um caminho assente no conceito de **igualdade inclusiva**. Este modelo abrangente e multidimensional de igualdade substantiva inclui, entre outras, uma dimensão de acomodação ou adaptação razoável que cria espaço para a diferença como fundamento da dignidade humana⁽³⁾. Por outras palavras, na perspetiva da Convenção, a igualdade inclusiva só se alcança quando são reconhecidas e atendidas as diferenças individuais, na promoção de direitos e liberdades que são iguais para todos.

O conceito de **adaptação razoável** emerge, deste modo, como elemento estruturante do projeto de sociedade que a Convenção avança, alicerçado no reconhecimento do princípio da diversidade humana. Com efeito, para que pessoas com características e necessidades diversas possam participar em condições de igualdade umas com as outras pode ser necessário, em certos casos, promover adaptações, isto é, modificações ou ajustes, que não impondo uma carga excessiva ou indevida, se tornam necessários para garantir às pessoas com deficiência igual gozo de direitos e liberdades fundamentais. Exemplos de adaptações razoáveis incluem modificação de equipamentos, reorganização de atividades, ajustamento de horários e de procedimentos de trabalho, ajustamentos curriculares e de estratégias de ensino ou facilitação de acesso a assistência pessoal para acompanhamento e suporte em múltiplas áreas — da expressão da vontade e decisão pessoal, ao desempenho profissional e à participação social ou económica. A realização de adaptações razoá-

veis é, por isso, um processo que requer sempre o diálogo com a pessoa com deficiência, que deve tomar parte ativa na definição das soluções a implementar em cada caso.

O direito a adaptações razoáveis não pode confundir-se com o dever de garantia de acessibilidade, que o precede, nem com medidas específicas de discriminação positiva, que o complementam; ele é em si mesmo uma salvaguarda de não-discriminação e a única forma de assegurar a igualdade de *facto*. No entanto, como revelam os dados deste relatório e alguns testemunhos aqui reunidos ilustram, por ignorância ou por incúria, a negação infundada de adaptações razoáveis ocorre ainda de forma repetida e generalizada nos mais diversos setores da vida social, constituindo uma violação do princípio da não-discriminação, e uma persistente barreira à igualdade efetiva e inclusiva.

Reunindo um conjunto de dados estatísticos de fontes secundárias e algumas vinhetas com relatos ou testemunhos pessoais, o presente relatório retoma as temáticas analisadas na publicação do ano anterior, organizando-se em três capítulos: no primeiro, abordam-se indicadores relacionados com a educação, no segundo, exploram-se indicadores relativos às áreas da formação profissional e do emprego, e no último, analisam-se indicadores que se prendem com as condições de vida e proteção social. Em cada capítulo a apresentação dos indicadores é precedida de uma breve síntese dos normativos da Convenção e do quadro legal e político vigente no contexto nacional, destacando as mudanças legislativas observadas no período em análise.

2. Devlin & Pothier (2006).

3. Comentário Geral n.º 6, sobre Igualdade e Não-discriminação.





1. EDUCAÇÃO



Quadro legal e político

Na **CDPD**, o direito à educação é consagrado pelo artigo 24.º que compromete os Estados com a promoção de “um sistema de **educação inclusiva a todos os níveis** e uma *aprendizagem ao longo da vida*” que permita o desenvolvimento do potencial humano, dignidade, talentos e criatividade de todas as pessoas com deficiência, de modo a permitir-lhes uma participação efetiva e plena na sociedade (cf. artigo 24.º, 1). A CDPD menciona, ainda, a necessidade de serem providenciadas as **adaptações razoáveis e apoio necessário** para garantir a plena inclusão em meio escolar (cf. artigo 24.º, 2).

No que respeita à legislação nacional sobre a escolaridade obrigatória, em 2018 foi aprovado o Regime Jurídico da Educação Inclusiva ⁽⁴⁾, que revoga o Decreto-Lei n.º 3/2008 que regulou esta área nos últimos 10 anos e que definia os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos setores público, particular e cooperativo. Todavia, uma vez que esta legislação só entrou em vigor no ano letivo 2018-2019, os dados apresentados neste relatório devem ser lidos à luz da legislação anterior (Decreto-Lei n.º 3/2008). A restante legislação relevante nesta área manteve-se inalterada, em concreto: a Lei de Bases do Sistema Educativo ⁽⁵⁾; a lei que define o regime de gratuidade da escolaridade obrigatória ⁽⁶⁾, a legislação que define a redução das turmas para um limite máximo de 20 alunos/as ⁽⁷⁾ em função da existência na mesma de um máximo de duas pessoas com necessidades educativas especiais em permanência efetiva na turma (pelo menos 60% do tempo curricular); e o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) ⁽⁸⁾.

Relativamente ao ensino superior, importa assinalar duas alterações importantes destinadas a estudantes com deficiência. A primeira, aprovada em sede de orçamento de Estado para 2017, estabelece que os estudantes inscritos no ensino superior que demonstrem possuir um grau de incapacidade igual ou superior a 60% são considerados elegíveis para efeitos de atribuição de bolsa de estudo correspondente ao valor da propina efetivamente paga ⁽⁹⁾. A segunda alteração entrou em vigor no período letivo 2018/2019 e relaciona-se com o contingente especial para estudantes com deficiência física ou sensorial (de 2% ou 2 vagas por cada instituição/curso) que foi, pela primeira vez, alargado à segunda fase do Concurso Nacional de Acesso ao ensino superior público. ⁽¹⁰⁾

4. Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho.

5. Lei n.º 46/86 de 14 de outubro.

6. Decreto-Lei n.º 35/90 de 25 de janeiro.

7. Despacho Normativo n.º 10-A/2018 (revogou o Despacho normativo n.º 1-H/2016).

8. Decreto-Lei n.º 281/2009 de 6 de outubro.

9. Despacho n.º 8584/2017.

10. Medida enquadrada no programa de Inclusão para o conhecimento, promovido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES).

Situação atual

De seguida, apresentam-se as principais tendências relacionadas com o domínio da educação, a partir de uma análise dos últimos dados disponibilizados pelas seguintes fontes ⁽¹¹⁾: (1) **Direção Geral de Estatísticas de Educação e Ciência**, a partir do qual são aferidos indicadores relacionados com o *perfil dos alunos e alunas com deficiência que frequentam a escolaridade obrigatória e com as adaptações e recursos de apoio* que lhes são destinados (DGEEC, 2018a), bem como indicadores relacionados com o *perfil dos estudantes com deficiência que frequentam o ensino superior e com as adaptações e recursos de apoio* a estes estudantes (DGEEC, 2018b); (2) **Direção Geral do Ensino Superior** (DGES, 2017), que fornece informação relativa ao *número de estudantes que entraram no ensino superior por intermédio do contingente especial* para alunos e alunas com deficiências físicas ou sensoriais.

Escolaridade obrigatória

Perfil dos alunos e alunas com deficiência na escolaridade obrigatória

Os dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) permitem traçar um retrato da situação das alunas e alunos com necessidades educativas especiais no pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo e ensino secundário. Acompanhando a tendência dos anos anteriores, verifica-se que **a quase totalidade dos estudantes com deficiência identificados pela DGEEC (99%) frequenta estabelecimentos de ensino regular, 86% dos quais em escolas da rede pública** (DGEEC, 2018a). No ano letivo 2017/18 matricularam-se 88023 alunos e alunas com necessidades educativas especiais, o que representa um aumento de 6% em relação ao ano letivo anterior e de 15% em relação ao ano letivo 2014/15 (cf. Tabela 1).

Tabela 1 Número de estudantes com necessidades educativas especiais na escolaridade obrigatória, por ano letivo e tipo de estabelecimento (Portugal continental; 2014/15 – 2017/18)

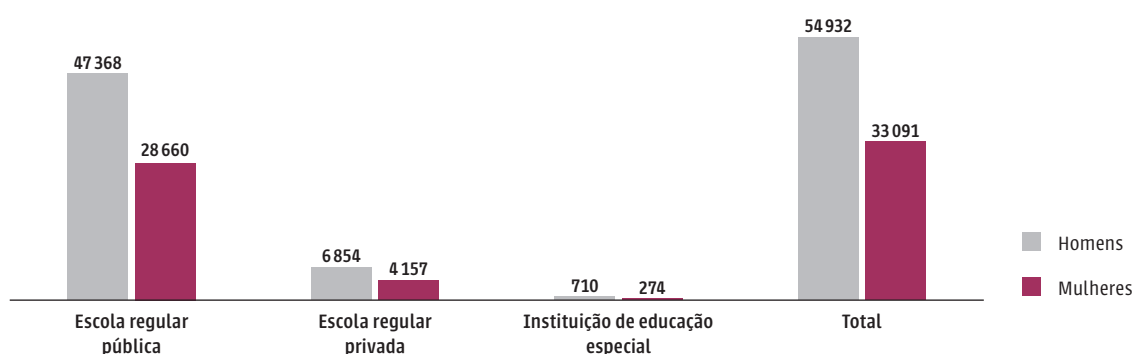
	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	Taxa de variação 2014/15 – 2017/18	Taxa de variação homóloga 2016/17 – 2017/18
Escolas regulares	75.193	78.175	81.672	87.039	+16%	+7%
Escolas Públicas	66.708	68.608	71.406	76.028	+14%	+6%
Escolas Privadas	8.485	9.567	10.266	11.011	+30%	+7%
Instituições de educação especial	1.171	1.028	995	984	-16%	-1%
TOTAL	76.364	79.203	82.667	88.023	+15%	+6%

Fonte: DGEEC (2018a). *Necessidades Especiais de Educação* [Estatísticas anuais 2014/15 a 2017/18]. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>>.

11. Ao longo do relatório, tomou-se 2011 como ano de referência para a análise das tendências de evolução. No caso da educação, os dados disponíveis sobre a escolaridade obrigatória só permitem uma comparação a partir do ano letivo 2014/15. No caso do ensino superior, não é possível essa análise comparativa, uma vez que o primeiro levantamento feito pela DGEEC sobre os alunos com necessidades educativas especiais no ensino superior foi realizado neste ano letivo.

No que se refere à distribuição destes e destas alunas por sexo (cf. Figura 1), mantém-se a tendência já identificada no relatório anterior (Pinto & Pinto, 2017) para uma **sub-representação das raparigas com deficiência** ⁽¹²⁾: **38% de raparigas e 62% de rapazes com deficiência** frequentam a escolaridade obrigatória no ensino regular, público e privado. Quando se consideram apenas estudantes que frequentam instituições de educação especial, esta discrepância é ainda maior: 72% de rapazes e 28% de raparigas com deficiência.

Figura 1 Número de estudantes com necessidades educativas especiais na escolaridade obrigatória, por sexo e tipo de estabelecimento, 2017/18 (Portugal continental)



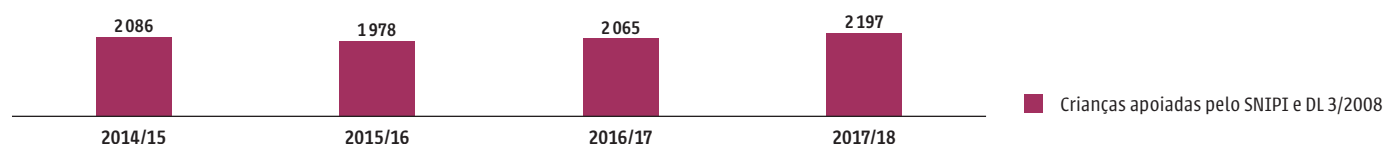
Fonte: DGEEC (2018a). *Necessidades Especiais de Educação* [Estatísticas anuais 2017/18]. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>>.

Analisando a distribuição por região (NUTS II), verificam-se outras disparidades: dos alunos e alunas com necessidades educativas especiais que se matricularam em 2017/18, **33% frequentaram escolas na Área Metropolitana de Lisboa, 27% na região Norte, 26% na região Centro, 9% no Alentejo e 5% no Algarve** (DGEEC, 2018a).

Passando agora apenas à análise dos dados relativos às crianças dos 3 aos 7 anos de idade, integradas simultaneamente no Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) e no sistema educativo (cf. Figura 2), verifica-se que 2197 crianças foram apoiadas no ano letivo 2017/18, o que representa um acréscimo de 6% face ao ano letivo anterior e de 5% face ao ano letivo 2014/15.

12. No relatório do ano anterior (Pinto & Pinto, 2017), com base na comparação com outros dados estatísticos relevantes (e.g. distribuição da população geral, por sexo e escalão etário com base nos Censos 2011) e num conjunto de publicações científicas recentes, foi avançada a hipótese de este desfasamento estar relacionado com um subdiagnóstico da deficiência na população feminina.

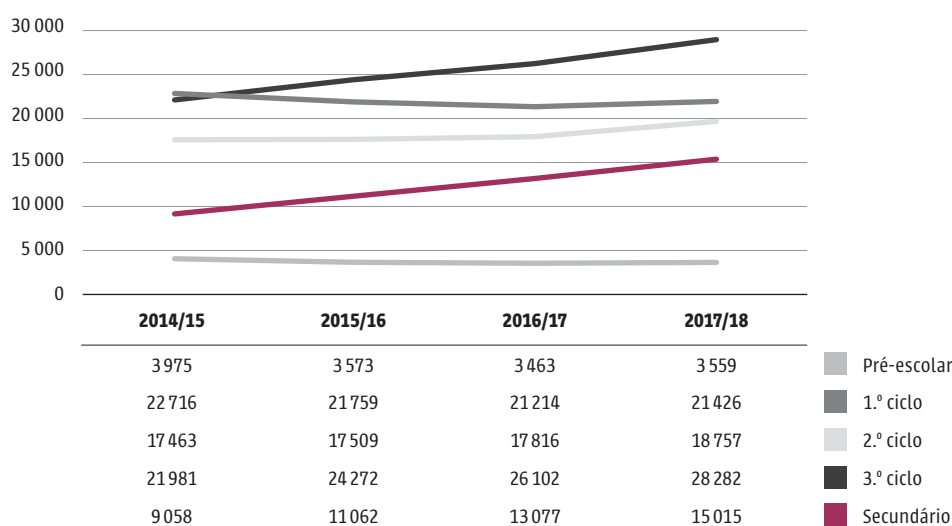
Figura 2 Número de crianças apoiadas simultaneamente pelo SNIPI e pelo sistema educativo, ao abrigo do Decreto-lei 3/2008, por ano letivo, 2014/15–2017/18 (Portugal continental)



Fonte: DGEEC (2018a). *Necessidades Especiais de Educação* [Estatísticas anuais 2017/18]. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>>.

Já atendendo à distribuição por ciclo de ensino, mantém-se a tendência de **aumento progressivo do número de estudantes com necessidades educativas especiais, que é particularmente visível no 3.º ciclo e no ensino secundário** (cf. Figura 3). O cálculo da variação homóloga entre os anos letivos 2016/17 e 2017/18 revela um **aumento do número de alunos e alunas com necessidades educativas especiais em todos os ciclos de ensino**: +3% no pré-escolar, +1% no 1.º ciclo, +5% no 2.º ciclo, +8% no 3.º ciclo e +15% no ensino secundário.

Figura 3 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino regular, por ano letivo e ciclo de ensino, 2014/15–2017/18 (Portugal continental)



Fonte: DGEEC (2018a). *Necessidades Especiais de Educação* [Estatísticas anuais 2014/15 a 2017/18]. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>>.

Adaptações e recursos de apoio a alunos e alunas com deficiência no ensino regular

Os dados da DGEEC (2018a) permitem ainda extrair informação sobre as adaptações e recursos de apoio disponibilizados a estudantes com deficiência que frequentam o ensino regular.

Os dados relativos a 2017/18 (cf. Tabela 2), revelam que **2156 estudantes receberam apoio de uma unidade especializada para alunos e alunas com multideficiência e surdocegueira congénita**, um aumento de 2% face ao ano letivo anterior e de 9% face a 2014/15. Já **as unidades especializadas para estudantes com perturbações do espectro do autismo, deram apoio a 2117 alunos/as**, um acréscimo de 9% em relação ao ano letivo anterior e de 25% face a 2014/15.

Tabela 2 Número de estudantes que recebem apoio de uma Unidade Especializada, por ano letivo e tipo de unidade, 2014/15-2017/18 (Portugal continental)

Alunos com NEE em unidades especializadas	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	Taxa de variação 2014/15 – 2017/18	Taxa de variação homóloga 2016/17 – 2017/18
Unidade de apoio a alunos com multideficiência e surdocegueira	2003	2081	2104	2156	+8%	+2%
Unidade de apoio a alunos com perturbações do espectro do autismo	1699	1878	1944	2117	+25%	+9%

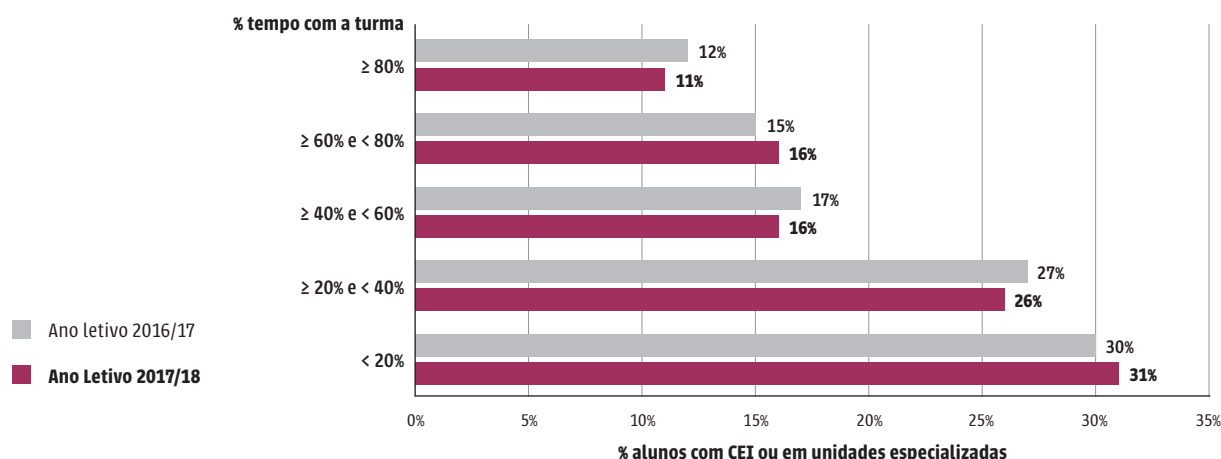
Fonte: DGEEC (2018a). *Necessidades Especiais de Educação* [Estatísticas anuais 2014/15 a 2017/18]. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>>.

Quando se considera o tempo letivo que estudantes com Currículo Específico Individual (CEI) ou que frequentam uma Unidade Especializada passam com a turma, os dados relativos a 2017/18 revelam que a maioria destes e destas alunas continua a não beneficiar de uma educação verdadeiramente inclusiva, dado que **mais de metade (57%) passa menos de 40% do tempo letivo com a turma e, destes, 31% passa menos de 20% do tempo com a turma** (cf. Figura 4).

É importante falar sobre a falta de condições humanas e materiais que permitam uma efetiva inclusão na escola de crianças com deficiência. Por exemplo, a necessidade de pelo menos um profissional de saúde no seio escolar para as situações típicas das crianças ditas "normais", mas também para corresponder a necessidades de crianças com deficiência mais severa — aspição de secreções, atuar em ataque de epilepsia ou de engasgamento que pode levar à morte por asfixia, sendo todos estes exemplos da minha filha M. e de muitas mais crianças.

Mãe de uma criança de 8 anos com multideficiência

Figura 4 Percentagem de tempo que estudantes com Currículo Específico Individual (CEI) ou que frequentam uma Unidade Especializada passam com a turma, 2017/18 (Portugal continental; %)



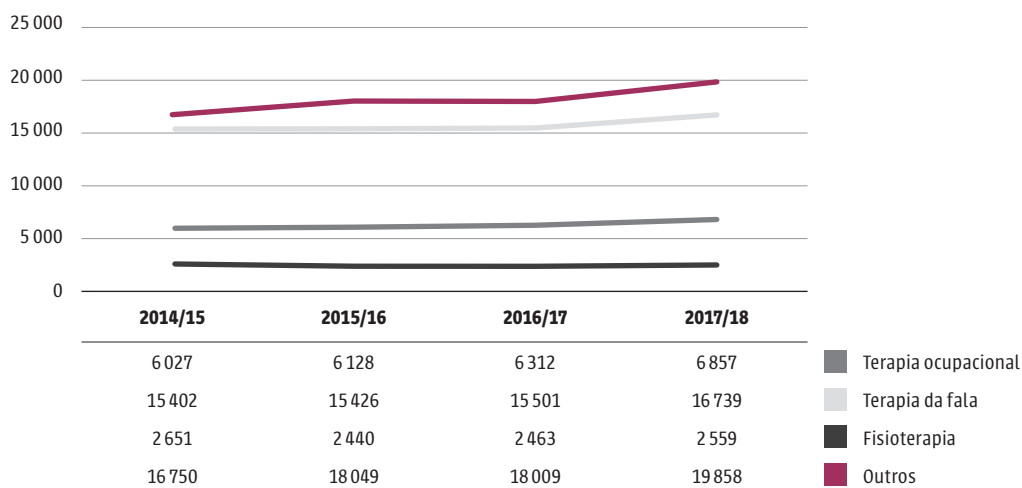
Fonte: DGEEC (2018a). *Necessidades Especiais de Educação* [Estatísticas anuais 2014/15 a 2017/18]. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>>.

No que diz respeito ao número de alunas e alunos que beneficiaram de **adaptações no processo de ensino e aprendizagem** ⁽¹³⁾, os dados da DGEEC (2018a) permitem constatar que **a maioria destas adaptações diz respeito a um apoio pedagógico personalizado (n=83072), adequações dos processos de avaliação (n=77681) ou adequações curriculares individuais (n=40410).**

Já no que se refere aos apoios terapêuticos (cf. Figura 5), verifica-se que **a maioria do apoio prestado se refere a apoios terapêuticos não especificados (“outros apoios”, n=19858 em 2017/18), logo seguidos de terapia da fala (n=16739).** A análise da evolução entre os anos letivos 2016/17-2017/18 (taxa de variação homóloga, DGEEC, 2018a) revela que o maior aumento no número de estudantes apoiados foi registado em relação aos outros apoios terapêuticos (+10%), seguidos da terapia ocupacional (+9%), terapia da fala (+8%) e da fisioterapia (+4%). Quando se considera a taxa de variação desde 2014/15, verifica-se que a fisioterapia foi o único apoio terapêutico que conheceu uma tendência global de decréscimo (DGEEC, 2018a).

13. As adaptações no processo de ensino aprendizagem incluem apoio pedagógico personalizado, adequações nos processos de avaliação, adequações curriculares individuais, Currículos Específicos Individuais (CEI), tecnologias de apoio, adequação do processo de matrícula, Planos Individuais de Transição e Áreas Curriculares Específicas, como a Língua gestual portuguesa, Braille, Português Segunda Língua e Orientação e Mobilidade (DGEEC, 2018a).

Figura 5 Evolução do número de estudantes com necessidades educativas especiais que beneficiaram de apoios terapêuticos no ensino regular, por ano letivo e tipo de apoio terapêutico, 2014/15–2017/18 (Portugal continental)



Fonte: DGEEC (2018a). *Necessidades Especiais de Educação* [Estatísticas anuais 2014/15 a 2017/18]. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>>.

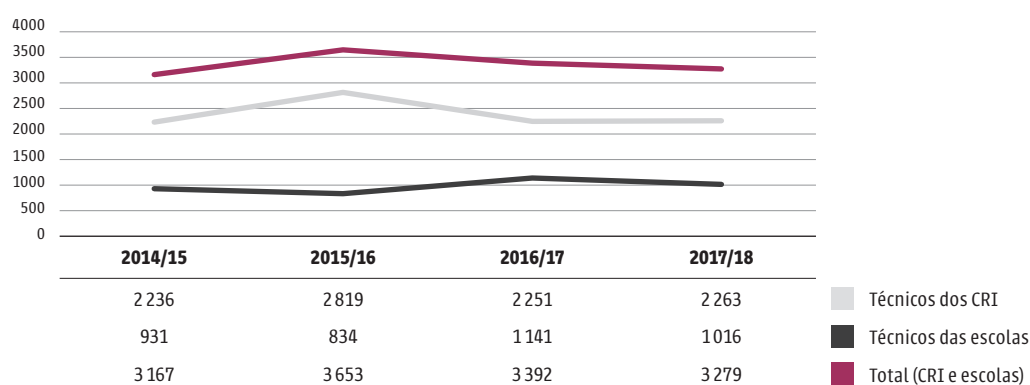
A Figura 6 apresenta a informação relativa aos **recursos humanos especializados** que apoiam estudantes com necessidades educativas especiais, incluindo os recursos humanos das escolas e dos Centros de Recursos para a Inclusão (CRI). Considerando a taxa de variação homóloga, verifica-se um aumento de 1% nos técnicos e técnicas dos CRI, mas uma redução de 11% nos técnicos/as das escolas, o que resulta numa **redução de 3% no total de recursos humanos especializados entre os anos letivos 2016/17 e 2017/18**. Considerando a variação desde 2014/15, verifica-se uma tendência de crescimento tanto nos recursos humanos dos CRI (+1%), como nos

Sou mãe de uma menina de 5 anos que está inserida no ensino pré-escolar. S. é completamente dependente de uma terceira pessoa para as atividades básicas (alimentação, higiene pessoal, vestuário) e desloca-se em cadeira de rodas, ou seja, tem necessidade de ser acompanhada a tempo inteiro. Neste ano letivo, o acompanhamento de ensino especial foi consideravelmente reduzido (de 9h para 3h semanais). As refeições necessárias ao seu bem-estar e sobrevivência (reforço da manhã e almoço) já não podem ser concretizadas, porque a escola não tem pessoas, com ou sem especialização, para dar apoio neste sentido. Em virtude da escola ser fundamental para a inclusão na sociedade, peço que solucionem estes problemas com a maior brevidade possível.

Mãe de uma criança de 5 anos com deficiência motora

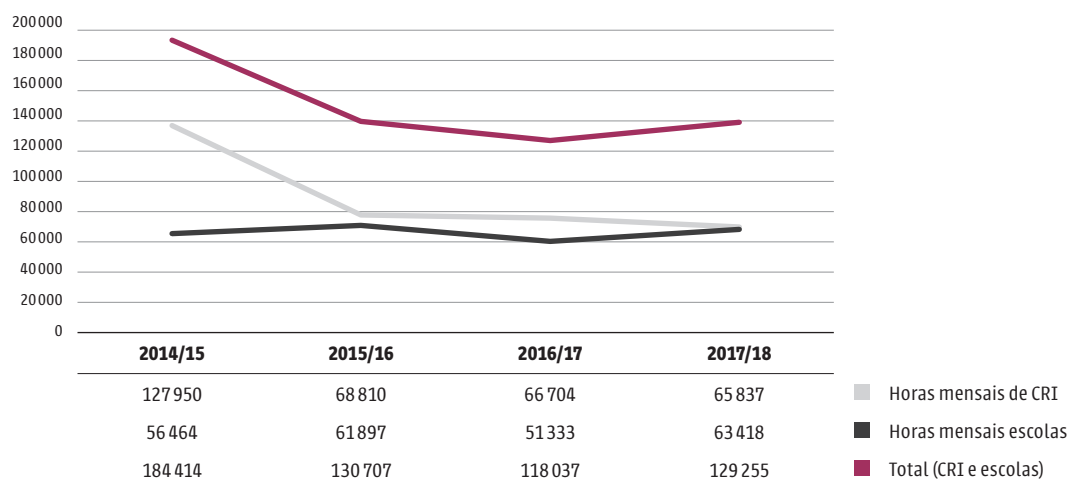
técnicos e técnicas especializados das escolas (+9%), resultando num **crescimento global de 4% no total destes recursos humanos entre os anos letivos 2014/15 e 2017/18**. Porém, quando se atende à evolução do rácio de alunos com necessidades educativas especiais por cada técnica e técnico especializado (escolas e CRI), constata-se que este sofreu um agravamento face ao ano letivo 2014/15: de aproximadamente 24 alunos para 27 alunos por cada recurso humano especializado.

Figura 6 Evolução do número de técnicos/as especializados que apoiam os alunos com necessidades educativas especiais através das escolas ou dos CRI, por ano letivo, 2014/15–2017/18 (Portugal continental)



Fonte: DGEEC (2018a). *Necessidades Especiais de Educação* [Estatísticas anuais 2014/15 a 2017/18]. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>>.

A Figura 7 apresenta a informação relativa às horas mensais de acompanhamento disponibilizadas pelas escolas e pelos CRI. Como evidenciado no relatório anterior (Pinto & Pinto, 2017), **houve uma quebra significativa do acompanhamento prestado pelos CRI em 2015/16**, que não foi compensada com um acréscimo correspondente de horas de apoio por parte das escolas. **No último ano, verificou-se uma ligeira recuperação das horas de acompanhamento especializado a estudantes com necessidades educativas especiais (+10% face ao ano letivo 2016/17)**, suportada por um aumento de 24% nas horas de acompanhamento por parte das escolas, já que o apoio prestado pelos CRI reduziu 1% no mesmo período. No entanto, **esta recuperação não permite compensar os cortes registados em 2015/16: entre 2014/15-2017/18, regista-se uma tendência global de decréscimo de 49% nas horas de acompanhamento prestadas pelos CRI, que não foi compensada pelo apoio prestado pelos técnicos e técnicas das escolas, resultando num padrão global de decréscimo de 30% no total de horas de acompanhamento especializado** prestado pelas escolas e pelos CRI neste período (de n=184414 para n=129255).

Figura 7 Evolução do número de horas de apoio especializado prestado pelas escolas e CRI aos estudantes com necessidades educativas especiais, por ano letivo, 2014/15–2017/18 (Portugal continental)

Fonte: DGEEC (2018a). *Necessidades Especiais de Educação* [Estatísticas anuais 2014/15 a 2017/18]. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>>.

Ensino superior

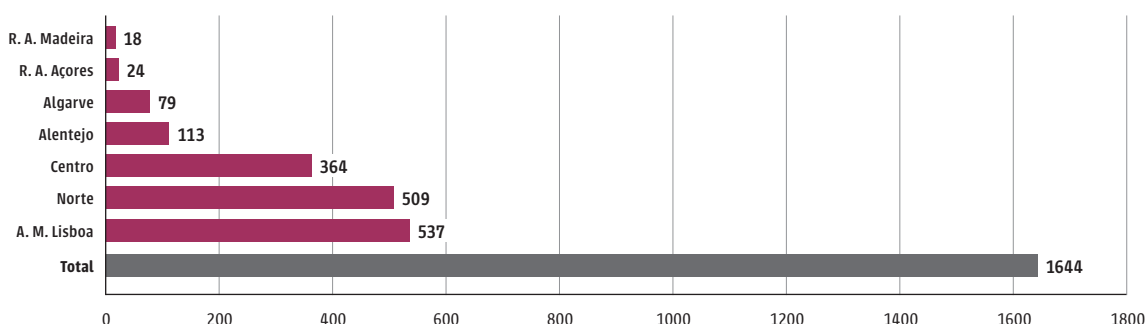
Perfil das e dos estudantes com deficiência no ensino superior

A informação disponibilizada pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES, 2017) revela que 181 estudantes ingressaram no ensino superior no ano letivo 2017/2018 por intermédio do contingente especial para estudantes com deficiências físicas ou sensoriais, o que representa um aumento de 28% face ao ano letivo anterior.

A DGEEC realizou este ano, pela primeira vez, um inquérito sobre a inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior⁽¹⁴⁾. Estes dados revelam que no ano letivo 2017/2018 matricularam-se 1644 estudantes com deficiência no ensino superior (cf. Figura 8), 1504 (91%) no ensino público e 140 (9%) no ensino privado (DGEEC, 2018b). Das alunas e alunos inscritos no ano letivo 2016/2017, **231 não prosseguiram a formação**⁽¹⁵⁾ e **303 concluíram com sucesso um grau académico superior**: curso técnico superior profissional (n=41), licenciatura de 1.º ciclo (n=184), mestrado de 2.º ciclo (n=40), mestrado integrado (n=36) e doutoramento de 3.º ciclo (n=2) (DGEEC, 2018b).

14. Dados obtidos com base na resposta de 112 instituições de ensino superior (98% do total nacional) e 265 unidades orgânicas (92% do total nacional). Para uma lista completa das instituições de ensino superior e unidades orgânicas inquiridas, ver DGEEC (2018b).

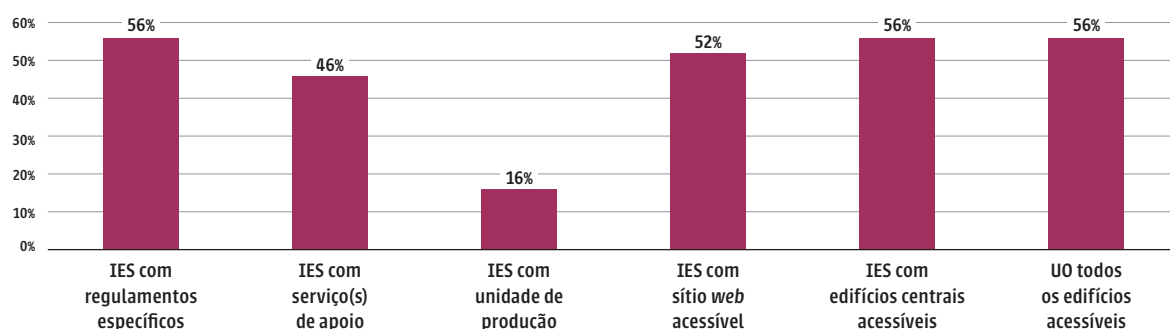
15. Alunos/as que não renovaram a inscrição em 2017/2018, nem se diplomaram entretanto.

Figura 8 Número de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior, por região NUTS II, 2017/18 (Portugal)

Fonte: DGEEC (2018b). *Inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas – 2017/18*. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>.

Adaptações e recursos de apoio a estudantes com deficiência no ensino superior

Os dados da DGEEC (cf. Figura 9) permitem constatar que **apenas cerca de metade das instituições de ensino superior preveem adaptações e recursos de apoio a estudantes com deficiência no ensino superior**, designadamente regulamentos específicos (56%), serviços de apoio (46%) e *websites* acessíveis⁽¹⁶⁾ (52%). A mesma tendência é registada em relação à acessibilidade física dos edifícios, tanto quando se consideram os edifícios centrais das instituições de ensino superior, como todos os edifícios das unidades orgânicas (56% em ambos os casos). A proporção de instituições de ensino superior com unidades de produção de materiais pedagógicos de apoio⁽¹⁷⁾ é ainda mais reduzida (16%), o que se explica tendo em conta a natureza mais especializada destes serviços.

Figura 9 Adaptações e recursos de apoio a estudantes com deficiência no ensino superior, por tipo de adaptação ou apoio, 2017/18 (Portugal; %)

Fonte: DGEEC (2018b). *Inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas – 2017/18*. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>.

Nota: IES – Instituições de ensino superior (N=112); UO – Unidades Orgânicas (N=265).

¹⁶. Website acessível inclui as classificações A, AA e AAA.

¹⁷. Unidades de produção são serviços especializados de apoio à comunidade académica que podem efetuar, a título de exemplo, a adaptação de materiais, incluindo braille e formatos ampliados.





2.

TRABALHO E EMPREGO



Quadro legal e político

O artigo 27.º da CDPD estabelece o **direito ao trabalho e emprego** das pessoas com deficiência, estipulando que este deve incluir “o direito à oportunidade de ganhar a vida através de um **trabalho livremente escolhido ou aceite num mercado e ambiente de trabalho aberto, inclusivo e acessível**”. Este artigo proíbe a discriminação com base na deficiência em todas as matérias relacionadas com trabalho e emprego e insta à adoção de medidas para assegurar o acesso a **adaptações razoáveis no local de trabalho**.

O direito ao trabalho e emprego das pessoas com deficiência é enquadrado, na legislação nacional, pelo **Código do Trabalho**⁽¹⁸⁾ e pela **Lei n.º 46/2006**⁽¹⁹⁾, ambos proibindo a discriminação das pessoas com deficiência no acesso ao emprego e realçando a necessidade de serem asseguradas ‘adaptações razoáveis’ às pessoas com deficiência, ou seja, “medidas adequadas, em função das necessidades de uma situação concreta, para que a pessoa portadora de deficiência tenha acesso a um emprego, ou que possa nele progredir, ou para que lhe seja ministrada formação, exceto se essas medidas implicarem encargos desproporcionados para a entidade empregadora” (cf. artigo 5.º, 4 da Lei n.º 46/2006).

O quadro legal e político português compreende medidas de apoio ao emprego e formação profissional destinadas a públicos diversos, em que se incluem as pessoas com deficiência, que são designadas de “**medidas gerais**”; e medidas direcionadas exclusivamente para as pessoas com deficiência, que são designadas por “**medidas específicas**”, estando reguladas no âmbito do Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência⁽²⁰⁾. Adicionalmente, existe ainda, desde 2001, um **sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência nas administrações públicas**⁽²¹⁾. O sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência no setor privado, previsto no artigo 28.º da Lei 38/2004, encontra-se em fase de regulamentação⁽²²⁾.

18. Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 105/2009, de 14 de setembro, n.º 53/2011, de 14 de outubro, n.º 23/2012, de 25 de junho, n.º 47/2012, de 29 de agosto, n.º 69/2013, de 30 de agosto, e n.º 27/2014, de 8 de maio.

19. Lei n.º 46/2006 de 28 de agosto (proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde).

20. Regulado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009 de 12 de outubro.

21. Regulado pelo Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro.

22. O Projeto de Lei n.º 861/XIII/3ª que “estabelece a obrigatoriedade de contratação de 2% de trabalhadores com diversidade funcional” foi aprovado na generalidade a 30/10/2018.

Situação atual

De seguida, apresentam-se as principais tendências relacionadas com a situação laboral das pessoas com deficiência em Portugal, a partir de uma análise dos últimos dados disponibilizados pelas seguintes fontes:

1. **Inquérito Europeu às Condições de Vida e Rendimento** (EU-SILC, 2016), a partir do qual são aferidos indicadores relativos às *taxas de atividade, de emprego e de desemprego*;
2. **Estatísticas do Instituto de Emprego e Formação Profissional** (IEFP, 2018a, 2018b) que permitem aferir indicadores relacionados com as tendências de evolução do desemprego e colocações profissionais, perfil das pessoas com deficiência registadas como desempregadas e medidas gerais e específicas de emprego e formação profissional;
3. **Balanço Social do setor privado** (GEP-MTSSS, 2018a) com dados relativos às empresas com 10 ou mais trabalhadores/as, que permitem apresentar indicadores relativos ao universo e perfil das pessoas com deficiência que trabalham no setor privado;
4. **Boletim Estatístico do Emprego Público** (DGAEP, 2018) que permite apresentar indicadores relativos ao universo e perfil das pessoas com deficiência que trabalham nas administrações públicas.

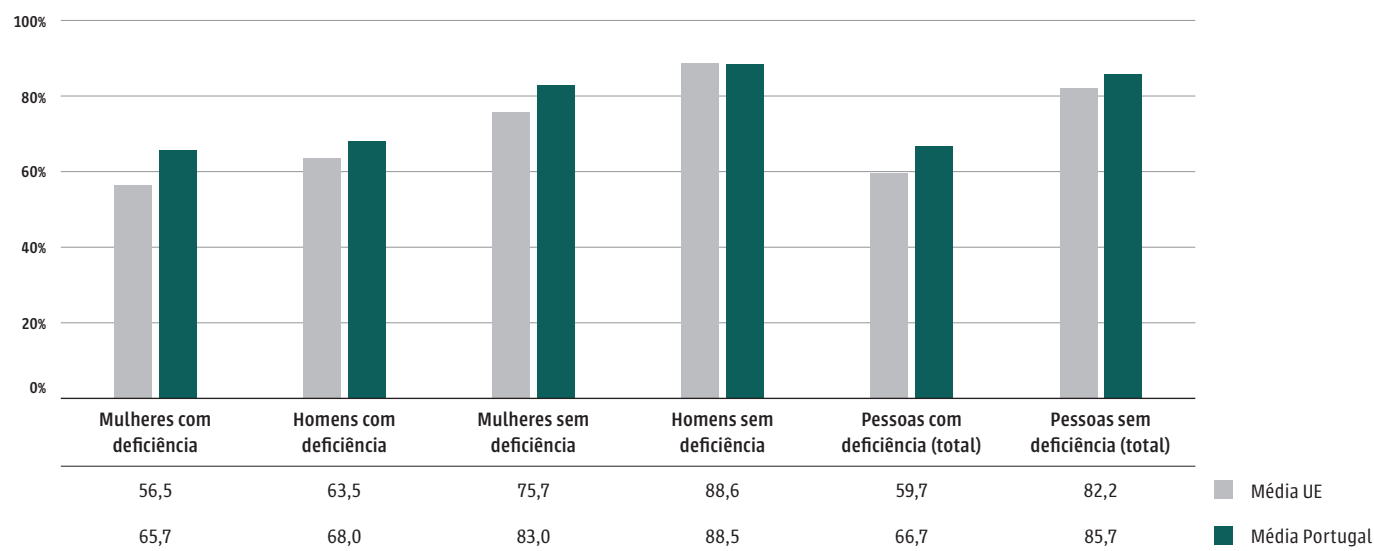
Trabalho, emprego e deficiência: Portugal no contexto europeu

Taxa de atividade

Os dados do Inquérito Europeu às Condições de Vida e Rendimento relativos a 2016 (EU-SILC, 2016) mostram que a **taxa de atividade⁽²³⁾ das pessoas com deficiência em Portugal** (cf. **Figura 10**) **continua a ser bastante inferior à das pessoas sem deficiência (66,7% e 85,7%, respetivamente)**. No entanto, esta diferença é ligeiramente menor em Portugal (-19 p.p.) do que na média da União Europeia (-22,5 p.p.).

Constata-se, ainda, que apesar de a **taxa de atividade das mulheres com deficiência em Portugal** ser inferior à dos homens com deficiência (-2,3 p.p.), esta **supera largamente a taxa média de atividade das mulheres com deficiência na União Europeia (+9,2 p.p.)**.

Figura 10 Taxa de atividade, por sexo e deficiência, 2016 (20-64 anos; Portugal e UE-28; %)

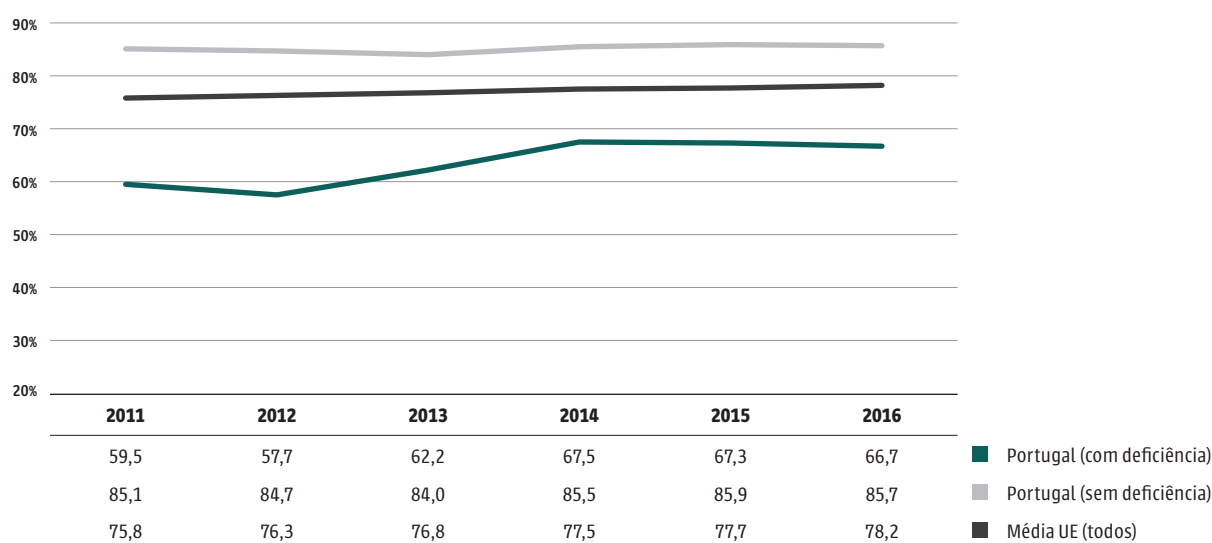


Fonte: EU-SILC UDB 2016 (versão de março de 2018). Dados processados pela Academic Network of European Disability Experts (ANED).

23. A taxa de atividade mede o peso da população ativa (i.e., pessoas a trabalhar ou disponíveis para trabalhar) sobre o total da população.

A análise da evolução da taxa de atividade de pessoas com e sem deficiência em Portugal (cf. Figura 11) **evidencia alguma tendência de convergência entre 2011-2016**, sobretudo por efeito do crescimento da taxa de atividade das pessoas com deficiência, que conheceu um acréscimo de 12% entre 2011-2016, enquanto a taxa de atividade das pessoas sem deficiência praticamente estagnou, registando um aumento de 1% no mesmo período de referência.

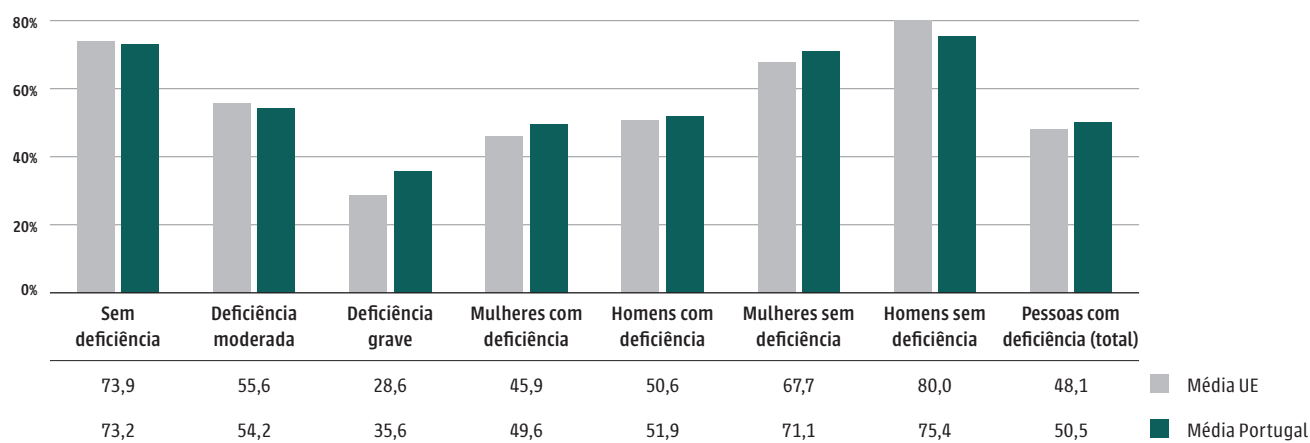
Figura 11 Evolução da taxa de atividade, por deficiência, 2011-2016 (20-64 anos; Portugal e UE-28; %)



Fonte: EU-SILC UDB 2016 (versão de março de 2018). Dados processados pela Academic Network of European Disability Experts (ANED).

Taxa de emprego

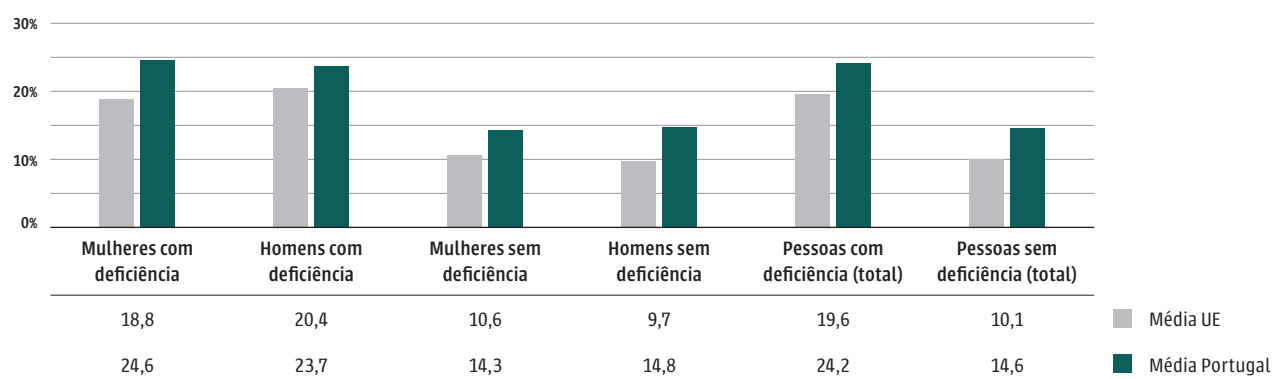
Por sua vez, os dados relativos à **taxa de emprego** (cf. Figura 12) mostram que, **em Portugal apenas 50,5% das pessoas com deficiência estão empregadas**, seguindo, neste caso, a tendência verificada na média dos países da UE, nos quais se registou uma taxa de emprego de 48,1%. Os dados revelam ainda que **são as pessoas com deficiência grave que registam a menor taxa de emprego em Portugal (35,6%)**, com um desfasamento de 37,6 pontos percentuais em relação às pessoas sem deficiência.

Figura 12 Taxa de emprego, por sexo e tipo de deficiência, 2016 (20-64 anos; Portugal e UE-28; %)

Fonte: EU-SILC UDB 2016 (versão de março de 2018). Dados processados pela Academic Network of European Disability Experts (ANED).

Taxa de desemprego

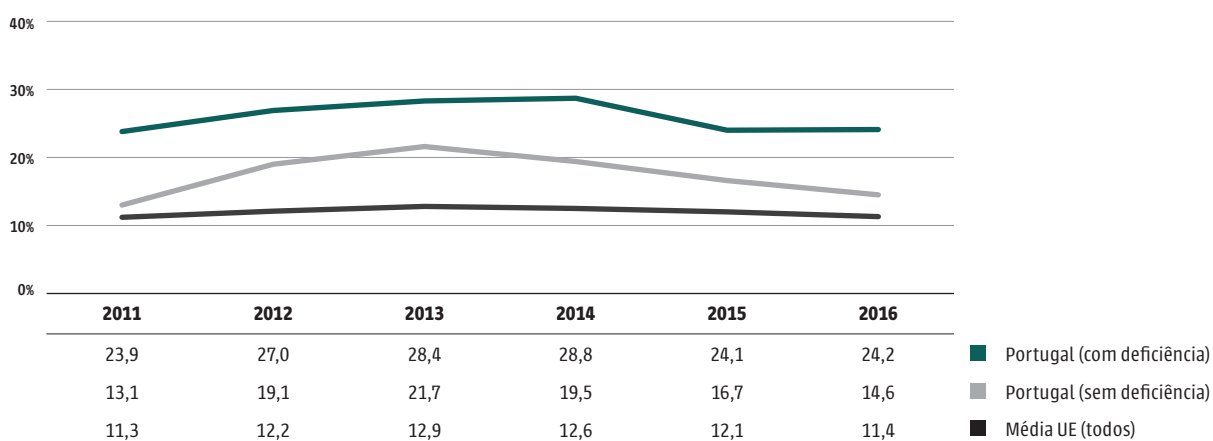
Segundo os dados do Inquérito Europeu às Condições de Vida e Rendimento (cf. Figura 13), **em 2016, a taxa de desemprego das pessoas com deficiência em Portugal situava-se nos 24,2%, (+ 4,6 p.p. do que na média da UE-28)**. A mesma fonte revela uma taxa de desemprego maior entre as mulheres do que entre os homens com deficiência, embora esta diferença não seja muito expressiva (+ 0,9 p.p.).

Figura 13 Taxa de desemprego, por sexo e deficiência, 2016 (20-64 anos; Portugal e UE-28; %)

Fonte: EU-SILC UDB 2016 (versão de março de 2018). Dados processados pela Academic Network of European Disability Experts (ANED).

A Figura 14 revela um **desfasamento persistente entre a taxa de desemprego das pessoas com e sem deficiência em Portugal, entre 2011 e 2016**. Em 2016, esta diferença atingia os 9,6 pontos percentuais (24,2% e 14,6%, respetivamente).

Figura 14 Evolução da taxa de desemprego, por deficiência, 2011-2016 (20-64 anos; Portugal e UE-28; %)



Fonte: EU-SILC UDB 2016 (versão de março de 2018). Dados processados pela Academic Network of European Disability Experts (ANED).

Desemprego registado e colocações

Os dados relativos ao desemprego registado pelo IEFP (2018) mostram que, **em 2017, do total de pessoas inscritas como desempregadas, 3,4% tinham deficiência**. Seguindo a tendência já identificada nos dados do EU-SILC, anteriormente referidos, também a informação disponibilizada pelo IEFP permite assinalar que **entre 2016-2017** (cf. Tabela 3) se observou uma diminuição acentuada do desemprego para a população geral, registando-se uma quebra de 19,3% no número de pessoas inscritas como desempregadas, **mas esta redução foi de apenas 2,0% entre as pessoas com deficiência**. Fazendo a mesma comparação **entre 2011 e 2017**, assinala-se uma diminuição ainda mais abrupta entre a população geral (-34,5% de pessoas inscritas), contra **um agravamento acentuado do desemprego registado de pessoas com deficiência (+24,0%)⁽²⁴⁾**.

24. O aumento do número de pessoas com deficiência que beneficiam de medidas de emprego e formação profissional promovidas pelo IEFP (cf. Tabela 5), que requerem um registo prévio nos Centros de Emprego, poderá contribuir para explicar esta tendência. Todavia, estes dados também apontam para uma dificuldade em converter essas medidas temporárias de emprego e formação em colocações profissionais de longa duração (cf. Figura 15).

Após ir a 40 entrevistas de emprego na área da Engenharia Informática, sem receber nenhuma resposta positiva, passei a frequentar uma instituição para pessoas com deficiência durante o dia. Condenado a uma triste vida e com um potencial enorme.

B., Sexo masculino, 21 anos,
deficiência motora

Relativamente ao perfil das pessoas com deficiência registadas como desempregadas verifica-se que **embora prevaleçam mais homens com deficiência registados como desempregados, esta diferença tem vindo a diminuir de forma consistente**: em 2011, a diferença era de 22,4 pontos percentuais (61,2% de homens e 38,8% de mulheres), ao passo que em 2017 era de 12,4 pontos percentuais (56,2% de homens e 43,8% de mulheres).

Tabela 3 Evolução do desemprego registado pelo IEFP, por deficiência, 2011-2017 (Portugal continental)

Ano	Desemprego registado (total)	Desemprego registado de pessoas com deficiência		
		Total	Homens	Mulheres
2011	576383	10408	6372 (61,2%)	4036 (38,8%)
2012	675466	11913	7315	4598
2013	654569	12537	7668	4869
2014	564312	12080	7270	4810
2015	521611	12667	7446	5221
2016	468282	13183	7645	5538
2017	377791	12911	7261 (56,2%)	5650 (43,8%)
Taxa de variação 2011-2017	-34,5%	+24,0%	+14,0%	+40,0%
Taxa de variação homóloga 2016-2017	-19,3%	-2,0%	-5,0%	+2,0%

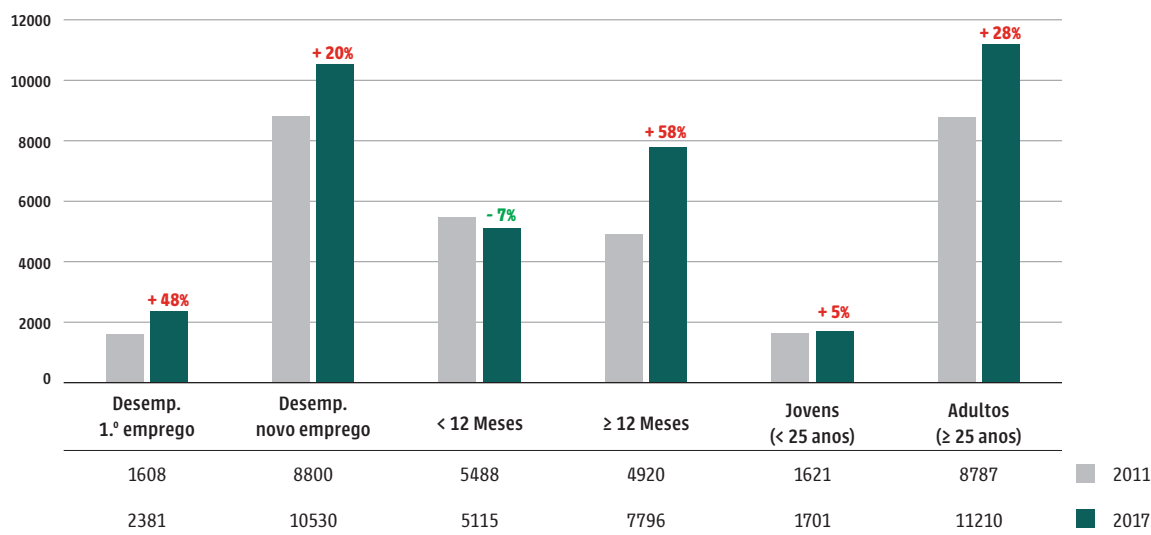
Fonte: IEFP (2018a). *Dados sobre emprego e formação profissional de pessoas com deficiência* [2011-2017].
Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, IP.

No que diz respeito ao **escalão etário**, os dados disponibilizados pelo IEFP (cf. Figura 15) mostram que, em 2017, do total de pessoas registadas com deficiência, **13,2% eram jovens (menos de 25 anos) e 86,8% adultos (25+ anos)**. Em termos globais, entre 2011 e 2017 verificou-se um crescimento de inscrições nos Centros de Emprego entre os jovens e adultos, embora este tenha sido mais acentuado entre os últimos (+5% nos jovens e +28% nos adultos). Verificou-se também que, em 2017, **81,6% das pessoas com deficiência registadas pelo IEFP procuravam um novo emprego e apenas 18,4% procuravam o primeiro emprego**. Entre 2011–2017 verificou-se um agravamento do número de pessoas inscritas, embora este fosse mais elevado para as pessoas que se inscrevem pela primeira vez no IEFP (+48%) do que para quem procura um novo emprego (+20%).

Por sua vez, em 2017, **60,4% das pessoas com deficiência inscritas no IEFP encontravam-se numa situação de desemprego de longa duração (≥12 meses)** e 39,6% em situação de desemprego de curta duração (< 12 meses).

Entre 2011 e 2017, o desemprego de curta duração tem vindo a reduzir (-7%), mas o desemprego de longa duração mantém a tendência de agravamento (+58%).

Figura 15 Evolução do número de pessoas com deficiência desempregadas registadas pelo IEFP, por tipo de desemprego e grupo etário, 2011 e 2017 (Portugal continental)



Fonte: IEFP (2018a). Dados sobre emprego e formação profissional de pessoas com deficiência [2011-2017].
Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, IP.

No que se refere à **distribuição geográfica das pessoas com deficiência inscritas como desempregadas no IEFP** (2018a), verificou-se que, em 2017, 35,4% (n=4570) residia na região de Lisboa e Vale do Tejo, 31,5% (n=4071) residia no Norte, 22,1% no Centro (n=2851), 6,7% (n=863) no Alentejo, e 4,3% (n=556) no Algarve. Entre 2011 e 2017 verificou-se um aumento do número de pessoas registadas em todas as regiões, porém este foi maior no Alentejo (+41%), no Centro (+32%) e no Norte (+24%). Em termos do **perfil de escolaridade** (IEFP, 2018a), em 2017 verificou-se que 9,6% (n=1238) das pessoas com deficiência inscritas nos Centros de Emprego tinham escolaridade inferior ao primeiro ciclo do Ensino Básico, 17,9% (n=2306) tinham concluído o primeiro ciclo, 18,8% (n=2430) o segundo ciclo, 26,8% (n=3454) o terceiro ciclo, 20,9% (n=2701) o ensino secundário, e 6,1% (n=782) o ensino superior.

No que respeita às **colocações profissionais de pessoas com deficiência inscritas como desempregadas no IEFP** (cf. Tabela 4), este indicador mantém-se em crescimento desde 2011, registando-se um aumento de +159% no número de colocações entre 2011-2017 e de +9% se tivermos em conta apenas o período homólogo (2016-2017). No último ano, 11% das pessoas com deficiência desempregadas registadas no IEFP foram colocadas.

Tabela 4 Evolução anual de pessoas com deficiência desempregadas registadas no IEFP e colocadas, 2011-2017 (Portugal continental)

Ano	N.º pessoas com deficiência desempregadas	Pessoas com deficiência desempregadas e colocadas	
		N.º colocações	% pessoas desempregadas colocadas
2011	10408	572	5%
2012	11913	506	4%
2013	12537	627	5%
2014	12080	881	7%
2015	12667	1261	10%
2016	13183	1363	10%
2017	12911	1484	11%
Taxa de variação 2011-2017	+24%	+159%	
Taxa de variação homóloga 2016-2017	-2%	+9%	

Fonte: IEFP (2018a). *Dados sobre emprego e formação profissional de pessoas com deficiência* [2011-2017].
 Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, IP.

Medidas de apoio ao emprego e formação profissional

Como referido no *Quadro Legal e Político*, as **medidas de apoio ao emprego e formação profissional** destinadas a pessoas com deficiência podem dividir-se em dois tipos: as “medidas específicas” também designadas de medidas de “reabilitação profissional”, que se destinam exclusivamente a este público; e as “medidas gerais” que abrangem também outros públicos e incluem medidas de emprego e de formação profissional. Em 2017, do total de pessoas com deficiência que beneficiou de medidas neste domínio (N= 33126), verifica-se que **82% recorreu a “medidas específicas” e apenas 18% usufruiu das “medidas gerais”** (cf. Tabela 5). Analisando a taxa de variação entre 2011 e 2017, constata-se que o número total de pessoas com deficiência abrangidas por “medidas específicas” aumentou 117%, enquanto que o número de beneficiários das “medidas gerais” aumentou 66%. Porém, **a taxa de variação homóloga mostra um ligeiro decréscimo (-3%) de pessoas com deficiência abrangidas por medidas de apoio ao emprego e contratação** (e.g. Estágios Emprego, Emprego Jovem Ativo, Apoios à Criação do Próprio Emprego), **e um aumento mais acentuado (+12%) de pessoas abrangidas pelas medidas gerais de formação profissional** (e.g. Cheque Formação, Cursos de Educação e Formação de Adultos, Formação para a Inclusão).

Tabela 5 Número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas específicas e gerais de emprego e formação profissional, por ano e tipo de medida (Portugal continental)

	2011	2016	2017	Taxa de variação 2011-2017	Taxa de variação homóloga 2016-2017
Medidas específicas	12 529 (78%)	23 684 (81%)	27 209 (82%)	+117%	+15%
Medidas Gerais	3 574 (22%)	5 494 (19%)	5 917 (18%)	+66%	+8%
Emprego	1 253	1 601	1 550	+24%	-3%
Formação Profissional	2 321	3 893	4 367	+88%	+12%
Total	16 103	29 178	33 126	+106%	+14%

Fonte: IEFP (2018a). *Dados sobre emprego e formação profissional de pessoas com deficiência* [2011-2017].
Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, IP.

De seguida, apresenta-se a informação desagregada por tipo de medida. Os dados referentes às “medidas específicas” ou de “reabilitação profissional”⁽²⁵⁾ são apresentados na Tabela 6. **Entre 2016 e 2017, manteve-se a tendência global de crescimento de beneficiários e beneficiárias das “medidas específicas”, que registaram uma taxa de variação homóloga de +15%.** Todavia, o padrão de variação conheceu oscilações importantes de acordo com o eixo considerado. As medidas de **“Diagnóstico, Orientação e Formação”**, que compreendem essencialmente ações relacionadas com formação profissional, englobaram 32% das pessoas com deficiência abrangidas por medidas específicas em 2017, registando **um crescimento de 28% face ao ano anterior.** O eixo **“Emprego Protegido”** registou um **aumento ainda mais significativo, na ordem dos 80%, sustentado pelo crescimento das pessoas com deficiência abrangidas pela medida “Emprego Apoiado em Mercado Aberto”** (+46% do que no ano anterior).

Tenho 45 anos e frequentei uma formação profissional de Lavandaria. Realizei uma experiência num lar de terceira idade, onde já estou há 3 anos. Depois de terminar a formação, fiquei com um contrato de trabalho através da medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto. No início, não acreditava em mim, tinha vergonha de mim própria por causa da fala. Não posso ter vergonha de mim porque sou igual. Aprendi a fazer outras tarefas, a relacionar-me com os outros. Agora tenho mais autonomia. O pai dos meus filhos dizia: faz isto, agora aquilo. E agora sou mais independente, consigo fazer as coisas sozinha. Com o contrato, recebo um salário e consigo gerir. Tenho a minha casa e ajudo nas despesas dos meus filhos. Hoje é melhor.

M., sexo feminino, 45 anos, multideficiência

Porém, o eixo **“Apoio à Inserção e Colocação”, relacionado com a integração profissional e criação de emprego, registou uma quebra de 6% entre 2016-2017.** Nesta medida, integram-se diferentes apoios relacionados com o conceito de adaptações razoáveis, que permanecem respostas residuais e registam, inclusivamente, uma variação negativa no último ano: por exemplo, **os apoios à adaptação**

25. A apresentação das “Medidas Específicas” e respetivos eixos segue os critérios utilizados no “Relatório de Execução Física e Financeira do IEFP”, que as divide em seis eixos: 1) Diagnóstico, Orientação e Formação; 2) Apoio à inserção e colocação; 3) Emprego protegido; 4) Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência (OED Lisboa); (5) Organismo Intermédio – Reabilitação e 6) Outras atividades – Centros de Gestão Participada – Reabilitação. Esta ordem difere da estrutura com que são apresentadas no site do IEFP <<https://www.iefp.pt/reabilitacao-profissional>>.

Desde 2016, trabalho como Técnico Profissional de Reinserção Social em funções públicas por tempo indeterminado, através de concurso público com quota para portadores de deficiência. De momento, estou em regime de estágio (6 meses). Nas minhas funções atuais, só não consigo fazer deslocações a solo, porque o veículo de serviço disponível não está adaptado à minha deficiência. Nos primeiros meses do estágio fiz um trabalho muito idêntico aos meus pares. Desenvolvi pequenas e inócuas adaptações com sucesso, nomeadamente para conseguir a aplicação das pulseiras eletrónicas [F. tem um braço paralisado]. A meio do estágio, a minha coordenadora informou-me verbalmente que a avaliação do estágio ia ser negativa, porque eu não posso fazer um turno em que tenha de responder a um alarme que implique deslocação no veículo de serviço e que ia deixar de colocar pulseiras porque não as posso colocar com a ajuda do joelho. Desde o início, faço chegar esta informação às entidades responsáveis, sem obter respostas, nem se pôr fim a esta situação. O que está a acontecer é que a coordenadora já só me autoriza um trabalho muito reduzido, ficando cada vez mais atrás dos meus pares, o que não se passava no início, em que podia perfeitamente fazer o trabalho que faz parte das minhas funções. Caso não obtenha nota positiva no estágio em que estou a ser avaliado, vou ficar com um vencimento inferior aos meus pares e receio voltar ao desemprego. Venho de um período de desemprego prolongado (5 anos), tenho 49 anos e 3 filhos. A minha pretensão é que seja cumprida a lei e sejam adotadas as medidas adequadas para que possa exercer a minha atividade.

F., Sexo masculino, 49 anos, deficiência motora

de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas registaram seis beneficiários/as em 2017 (-40% que em 2016) e a atribuição de produtos de apoio através do IEFP beneficiou 660 pessoas com deficiência em 2017 (-32% que em 2016). Relativamente à medida **adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas**, importa salientar que **o orçamento previsto em 2017 foi de €100.125,00, dos quais apenas foram executados 6,9% (€6.902,50).**

Na Tabela 7 apresentam-se os dados referentes às **“medidas gerais” de emprego e formação profissional**. A este respeito, importa destacar, por um lado, o enorme peso da formação profissional: **em 2017, 73,8% das pessoas com deficiência abrangidas frequentaram medidas de formação profissional e apenas 26,2% beneficiaram de medidas que visam promover a criação efetiva de emprego.** Por outro lado, dos/das abrangidos/as pelas últimas, **65,8% integravam**

Tabela 6 Número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas específicas promovidas pelo IEF, 2016-2017 (Portugal continental)

MEDIDAS ESPECÍFICAS (REABILITAÇÃO PROFISSIONAL)	2016	%	2017	%	Taxa de variação homóloga 2016-2017
TOTAL	23684		27209		+15%
Diagnóstico, Orientação e Formação	6892	29,1	8793	32,3	+28%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	3167	46,0	4499	51,2	+42%
Formação para Pessoas com Deficiência – Ações Diretas	975	14,1	951	10,8	-2%
Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional / Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) ⁽²⁶⁾	351	5,1	461	5,2	+31%
Formação p/ Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Ações em Cooperação	2399	34,8	2882	32,8	+20%
Apoio à Inserção e Colocação	8014	33,8	7566	27,8	-6%
Estágios Emprego	1101	13,7	821	10,9	-25%
Contrato Emprego Inserção (CEI)	72	0,9	46	0,6	-36%
Contrato Emprego Inserção (CEI+)	2672	33,3	2688	35,5	+1%
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	10	0,1	6	0,1	-40%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	3023	37,7	3053	40,4	+1%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	969	12,1	660	8,7	-32%
Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	19	0,2	145	1,9	+663%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	148	1,8	147	1,9	-1%
Emprego Protegido	548	2,3	989	3,6	+80%
Emprego Protegido	373	68,1	353	35,7	-5%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	175	31,9	636	64,3	+263%
OED Lisboa (Operação Emprego para Pessoas com Deficiência)	289	1,2	288	1,1	+0%
Organismo Intermédio – reabilitação ⁽²⁷⁾	7941	33,5	9117	33,5	+15%
Outras Atividades – CGP Reabilitação			456	1,7	

Fonte: IEF (2018b). *Relatório Mensal de Execução Física e Financeira* [valores acumulados a 31 dezembro de 2016-2017]. IEF, IP – Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão.

empresas de inserção ou trabalho socialmente necessário (CEI e CEI+) ⁽²⁸⁾ em serviços públicos, autarquias ou entidades de solidariedade social. Contudo, importa assinalar o crescimento expressivo na utilização dos "apoios à contratação" (+73% entre 2016-2017), embora estes continuem a representar apenas 26,3% dos abrangidos nestas medidas de promoção de emprego.

26. Esta rubrica integra a informação relativa aos Centros Qualificação e o Ensino Profissional (2016) e Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências – RVCC (2017).

27. Os dados relativos ao Organismo Intermédio – Reabilitação dizem respeito a formação que é alvo de financiamento comunitário através de Programas Operacionais, cujo pagamento é efetuado diretamente às entidades promotoras sem qualquer registo de despesa no orçamento do IEF, I.P.

28. Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290/2009 de 12 de outubro, as pessoas com deficiência que o requeiram podem beneficiar de condições mais favoráveis de acesso e majorações em alguns programas de emprego e formação profissional (e.g. CEI e CEI+). Quando isso acontece, são incluídas nas Medidas Específicas. Caso contrário, são integradas nas Medidas Gerais.

Tabela 7 Número de pessoas com deficiência abrangidas por medidas gerais promovidas pelo IEFP e Centros de Gestão Participada, 2016-2017 (Portugal continental)

MEDIDAS GERAIS	2016	%	2017	%	Taxa de variação homóloga 2016-2017
TOTAL (EMPREGO + FORMAÇÃO PROFISSIONAL – IEFP/CGP)	5 494		5 917		+8%
EMPREGO	1 601	29,1	1 550	26,2	-3%
Inserção Profissional	191	11,9	119	7,7	-38%
Estágios Emprego	150	78,5	96	80,7	-36%
Estágios Profissionais	0	0	7	5,9	–
Emprego Jovem Ativo	16	8,4	4	3,4	-75%
Reativar	25	13,1	12	10,1	-52%
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	236	14,7	408	26,3	+73%
Contrato-Emprego	0	0	59	14,5	–
Contrato-Emprego – Apoio à Conversão de Contratos	0	0	2	0,5	–
Prémio ao Emprego	0	0	13	3,2	–
Estímulo Emprego	236	100	334	81,9	+42%
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	18	1,1	3	0,2	-83%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	14	77,8	1	33,3	-93%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	4	22,2	2	66,7	-50%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	1 156	72,2	1 020	65,8	-12%
Trabalho Socialmente Necessário (CEI; CEI+)	1.054	91,2	936	91,8	-11%
CEI – Património	1	0,1	0	–	–
Empresas de Inserção	101	8,7	84	8,2	-17%
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP + CGP)	3 893	70,9	4 367	73,8	+12%
Qualificação de Jovens	328	8,6	370	8,6	+13%
Cursos de Aprendizagem – Gestão Direta	114	34,8	130	35,1	+14%
Cursos de Aprendizagem – Entidades Externas	191	58,2	218	58,9	+14%
Cursos de Especialização Tecnológica	23	7	22	5,9	-4%
Qualificação de Adultos	3 468	91,3	3 900	90,9	+12%
Cheque Formação	107	3,1	185	4,7	+73%
Cursos de Educação e Formação de Adultos	1.209	34,9	1.342	34,4	+11%
Português para Todos	2	0,1	13	0,3	+550%
Formação Modular	104	3	143	3,7	+38%
Formação Modular – Vida Ativa – Entidades Externas	147	4,2	22	0,6	-85%
Formação Modular – Vida Ativa – Gestão Direta	1.531	44,1	1.658	42,5	+8%
Vida Ativa Jovem	258	7,4	311	8	21%
Vida Ativa – Qualifica +	0	0	113	2,9	–
Formação para a Inclusão	110	3,2	113	2,9	+3%
Formação de Formadores	3	0,1	20	0,5	+567%
Total IEFP, IP – Formação Profissional	3 799		4 290		+13%
Total Formação Centros de Gestão Participada (CGP)	94		77		-18%

Fonte: IEFP (2018a). *Dados sobre emprego e formação profissional de pessoas com deficiência* [2011-2017].
 Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IEFP, IP.

Integração profissional de pessoas com deficiência no setor privado

Os dados do Balanço Social apresentado pelas empresas do setor privado⁽²⁹⁾ revelam que o rácio de trabalhadores/as com deficiência face ao total de trabalhadores e trabalhadoras do setor privado mantém-se residual e inalterado desde a análise anterior: **em 2016, as pessoas com deficiência representavam menos de 1% dos recursos humanos das empresas com mais de 10 trabalhadores/as (cf. Tabela 8).**

Tabela 8 Evolução do rácio de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, 2012-2016 (Portugal continental)

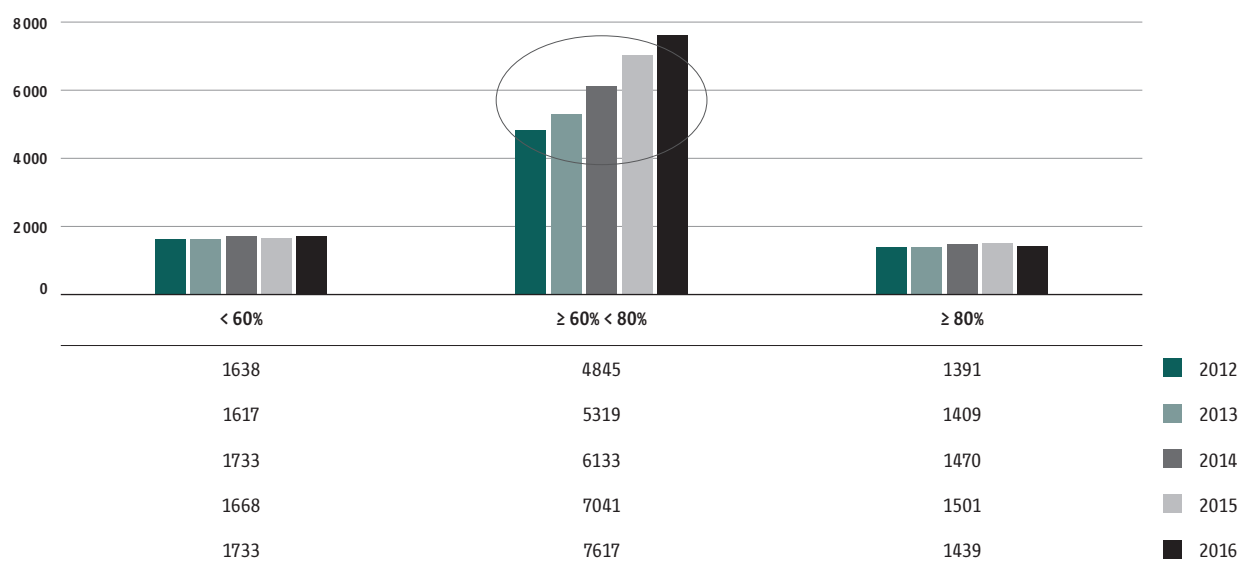
Ano	Trabalhadores com deficiência	Total de trabalhadores	Rácio trabalhadores com deficiência / total de trabalhadores
2012	7 874	1 866 541	0,42%
2013	8 345	1 888 209	0,44%
2014	9 336	1 941 462	0,48%
2015	10 210	2 013 881	0,51%
2016	10 789	2 107 954	0,51%

Fonte: GEP-MTSSS (2018a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [dados 2012-2016].

Por outro lado, como revela a Figura 16, a participação laboral das pessoas com deficiência neste setor continua a ser sustentada por via das e dos **trabalhadores com um grau moderado de incapacidade ($\geq 60\%$ < 80%)**, que em 2016 constituíam 71% das pessoas com deficiência no setor privado. O cálculo da **taxa de variação entre 2012 e 2016** mostra que houve um **aumento de 57% no número de trabalhadores/as com um grau moderado de incapacidade**, contrastando com um aumento de apenas 3% quando se considera o grau de incapacidade mais elevado.

29. Estes dados não incluem as empresas com menos de 10 trabalhadores/as que estão isentas do preenchimento do Relatório Único, o que tendo em conta o peso das microempresas no tecido económico português, implica algumas limitações em relação à extrapolação destes dados para o universo total do emprego no setor privado em Portugal. Não foram disponibilizados dados anteriores a 2012 ou posteriores a 2016, pelo que se tomam estes anos como período de referência para a análise das tendências relativas ao emprego de pessoas com deficiência no setor privado.

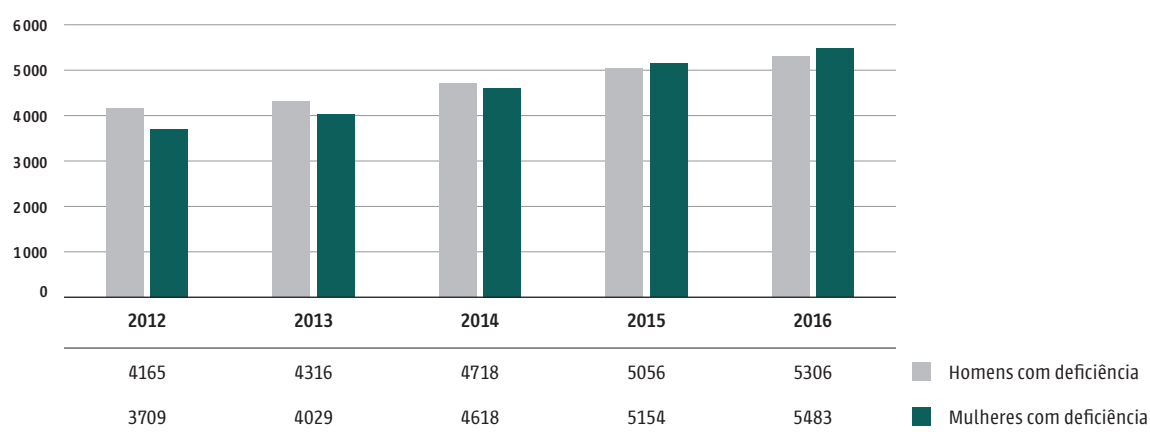
Figura 16 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por grau de incapacidade, 2012-2016 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSSS (2018a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [dados 2012-2016].

Constata-se uma tendência para o aumento da participação laboral das mulheres com deficiência no setor privado (cf. Figura 17). **O número de trabalhadoras com deficiência no setor privado aumentou 48% entre 2012-2016, enquanto o número de trabalhadores com deficiência cresceu 27% no mesmo período de referência.**

Figura 17 Evolução do número de trabalhadores/as com deficiência no setor privado, por sexo, 2012-2016 (Portugal continental)

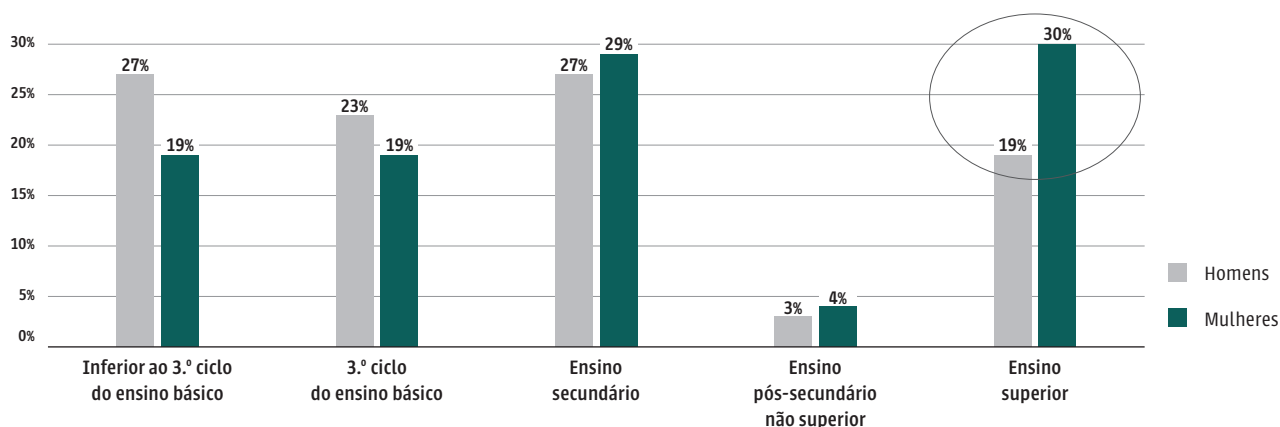


Fonte: GEP-MTSSS (2018a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [dados 2012-2016].

A maioria das e dos trabalhadores com deficiência no setor privado (56%) possui qualificações ao nível do ensino secundário (28%), ensino pós-secundário não superior (3%) ou ensino superior (25%), o que sugere um impacto da escolaridade no emprego (GEP-MTSSS, 2018a).

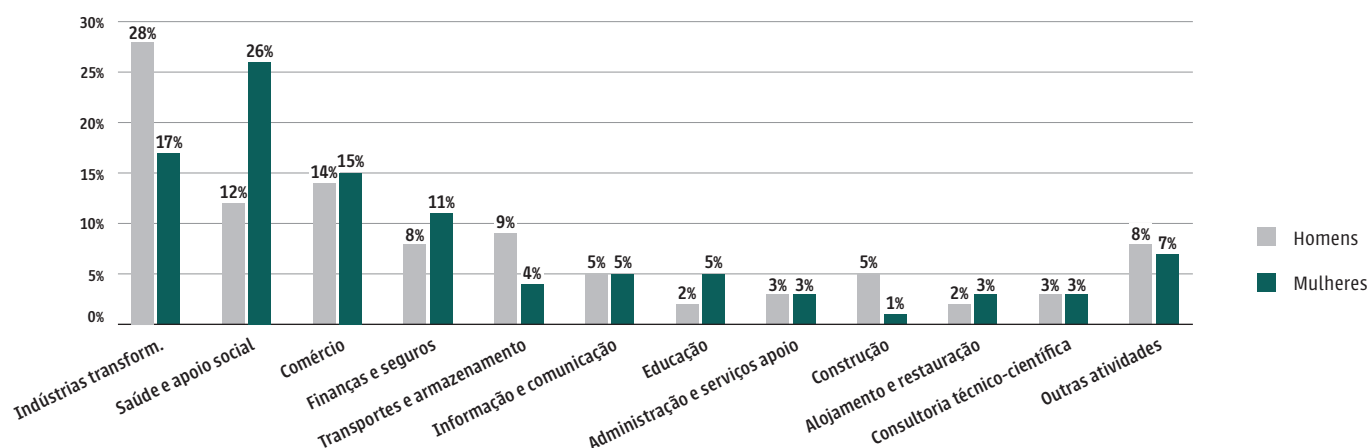
É entre as mulheres com deficiência que esta relação mais se evidencia. Com efeito, continuam a registar-se **maiores níveis de habilitações entre as mulheres, que entre os homens com deficiência afetos ao setor privado, particularmente ao nível do ensino superior (+11 p.p., cf. Figura 18).**

Figura 18 Distribuição das e dos trabalhadores com deficiência no setor privado, por sexo e nível de habilitações, 2016 (Portugal continental; %)



Fonte: GEP-MTSSS (2018a). *Balço social – Coleção Estatísticas* [dados 2016].

No que respeita à distribuição por área de atividade (GEP-MTSSS, 2018a), verifica-se que a maioria das e dos trabalhadores com deficiência no setor privado está empregada em indústrias transformadoras (22%), serviços de saúde e de apoio social (19%), em atividades comerciais (14%) ou no ramo das finanças e seguros (9%). No entanto, como evidenciado pela Figura 19, existe uma segregação de género nestas ocupações, em particular nas indústrias transformadoras, às quais estão afetos 28% dos trabalhadores com deficiência do setor privado, contra 17% das mulheres com deficiência, e nas atividades de saúde e apoio social, às quais estão afetas 26% das trabalhadoras com deficiência do setor privado, contrastando com 12% dos trabalhadores.

Figura 19 Distribuição das e dos trabalhadores no setor privado, por sexo e setor de atividade, 2016 (Portugal continental; %)

Fonte: GEP-MTSS (2018a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [dados 2016].

Integração profissional de pessoas com deficiência nas administrações públicas

Os dados do Boletim de Estatísticas de Emprego Público elaborado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) revelam que **o rácio de trabalhadores e trabalhadoras com deficiência nas administrações públicas tem vindo a aumentar, atingindo os 2,42% em 2017** (cf. Tabela 9). Este rácio é alavancado pelo aumento do número de pessoas com deficiência, mas também por uma redução do número total de trabalhadores/as nas administrações públicas desde 2011, permanecendo muito aquém do padrão de referência dos 5% estabelecidos pela lei das quotas.

Tabela 9 Evolução do rácio de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, 2011-2017 (Portugal)

Ano	Trabalhadores com deficiência	Total de trabalhadores	Rácio trabalhadores com deficiência / total de trabalhadores
2011	11.918	727.625	1,64%
2012	12.320	699.721	1,76%
2013	12.851	674.741	1,90%
2014	12.779	656.227	1,95%
2015	14.322	658.966	2,17%
2016	15.262	663.821	2,30%
2017	16.170	669.331	2,42%

Fonte: DGAEP-MF (2018). *Boletim Estatístico do Emprego Público* (BOEP), n.º 18 – Junho de 2018.

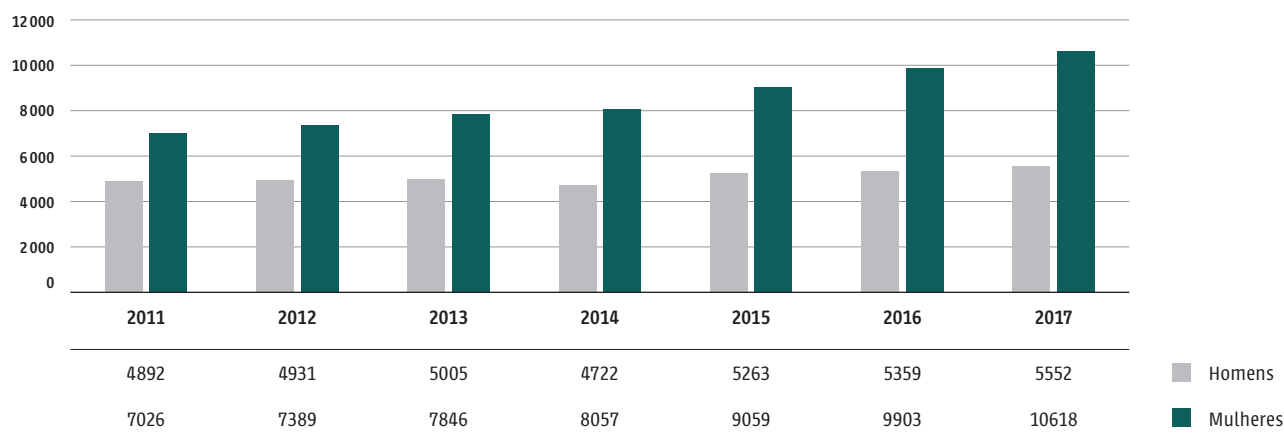
Por outro lado, o aumento observado entre 2011 e 2017 não se processou de modo uniforme em todas as estruturas das administrações públicas: as estruturas da administração central e local registaram um crescimento do número de trabalhadores/as com deficiência nesse período de análise (+41% e +31%, respetivamente), em contraste com as administrações regionais dos Açores e da Madeira que registaram uma diminuição do número de pessoas com deficiência que aí trabalham (cf. Tabela 10).

Tabela 10 Número de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por subsector, 2011-2017 (Portugal)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Taxa de variação 2011-2017	Taxa de variação homóloga 2016-2017
Administração Central	8.454	8.884	9.295	9.144	10.490	11.200	11.909	+41%	+6%
Administração Local	2.502	2.495	2.605	2.702	2.910	3.129	3.283	+31%	+5%
Administração Regional Açores	351	345	343	334	342	342	349	-1%	+2%
Administração Regional Madeira	196	192	197	196	188	182	182	-7%	0%
Fundos Segurança Social	415	404	411	403	392	409	447	+8%	+9%
TOTAL	11.918	12.320	12.851	12.779	14.322	15.262	16.170	+36%	+6%

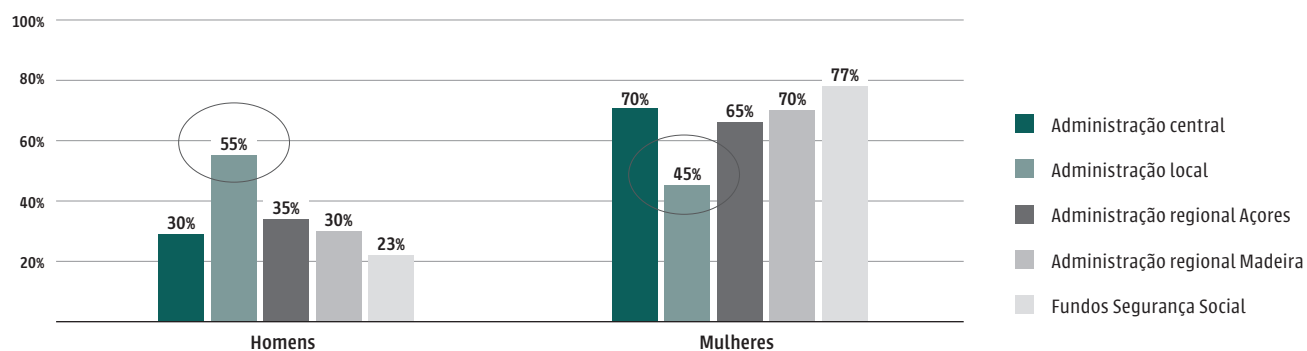
Fonte: DGAEP-MF (2018). *Boletim Estatístico do Emprego Público* (BOEP), n.º 18 – Junho de 2018.

A evolução da distribuição de trabalhadores/as com deficiência entre 2011 e 2017, desagregada por sexo, revela que este aumento foi mais expressivo entre as mulheres do que entre os homens com deficiência (taxa de variação de +51% e +13%, respetivamente), o que poderá estar ligado ao envelhecimento progressivo das e dos trabalhadores das administrações públicas, setor onde predominam as mulheres (cf. Figura 20).

Figura 20 Número de trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por sexo, 2011-2017 (Portugal)

Fonte: DGAEP-MF (2018). Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), n.º 18 – Junho de 2018.

Com efeito, atendendo aos dados relativos a 2017, e em linha com o padrão já identificado no ano anterior, verifica-se que as mulheres com deficiência estão em clara maioria em todas as estruturas das administrações públicas, com exceção da administração local que regista um maior número de homens com deficiência (55% contra 45%, cf. Figura 21).

Figura 21 Distribuição dos/as trabalhadores/as com deficiência nas administrações públicas, por sexo e por tipo de estrutura, 2017 (Portugal; %)

Fonte: DGAEP-MF (2018). Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), n.º 18 – Junho de 2018.





3.

CONDIÇÕES DE VIDA E PROTEÇÃO SOCIAL



Quadro legal e político

O **direito a um nível de vida e proteção social adequados**, tal como disposto no artigo 28.º da CDPD, inclui o acesso a provisões já previstas noutros tratados internacionais de direitos humanos, como o direito a uma *“alimentação, vestuário e habitação adequados e a uma melhoria contínua das condições de vida”*, sem qualquer discriminação com base na deficiência (cf. artigo 28.º, 1), mas também o *“acesso aos serviços, dispositivos e outra assistência adequados e a preços acessíveis para atender às necessidades relacionadas com a deficiência”* (cf. artigo 28.º, 2).

Dando cumprimento a esta norma, o sistema de proteção social das pessoas com deficiência em Portugal prevê a atribuição de um conjunto de **prestações sociais**, ou seja, apoios financeiros que visam *“compensar o acréscimo de despesas e eventual redução de rendimentos do beneficiário ou do seu agregado familiar devido à situação de deficiência”*⁽³⁰⁾. Em 2017, estas prestações conheceram alterações importantes, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 126-A/2017⁽³¹⁾, que instituiu a Prestação Social para a Inclusão (PSI)⁽³²⁾.

O sistema de proteção social prevê ainda um conjunto de **respostas sociais**, ou seja, um conjunto de medidas de apoio social para crianças, jovens e adultos com deficiência, entre as quais serviços e equipamentos sociais geridos diretamente pela Segurança Social ou em articulação com outras estruturas (e.g., Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS), dentro de uma lógica de subsidiariedade⁽³³⁾. Em 2017, teve lugar outra alteração legislativa importante, com a publicação do Decreto-lei n.º 129/2017⁽³⁴⁾ relativo ao Modelo de Apoio à Vida Independente. Todavia, o processo de candidatura e seleção dos Centros de Apoio à Vida Independente só se iniciou em 2018, motivo pelo que não se apresentam dados de execução relativos a esta medida.

30. DGSS/DSIA (2018).

31. Decreto-Lei n.º 126-A/2017 de 6 de outubro.

32. Integra-se uma breve nota explicativa sobre cada tipo de apoio à medida que são apresentados os dados relativos a cada medida. Para uma informação mais pormenorizada sobre estes apoios e sobre as alterações decorrentes da entrada em vigor da PSI, consultar o relatório do ano anterior (Pinto & Pinto, 2017) ou a página da Segurança Social <<http://www.seg-social.pt>>.

33. Para uma informação mais completa dos apoios existentes, consultar a informação sobre Apoios Sociais e Programas disponível na página da Segurança Social: <<http://www.seg-social.pt>>.

34. Decreto-Lei n.º 129/2017 de 9 de outubro.

Situação atual

Nesta secção, apresentam-se as principais tendências relacionadas com as condições de vida das pessoas com deficiência e acesso a prestações, serviços e medidas de proteção social, a partir de uma análise dos últimos dados disponibilizados pelas seguintes fontes:

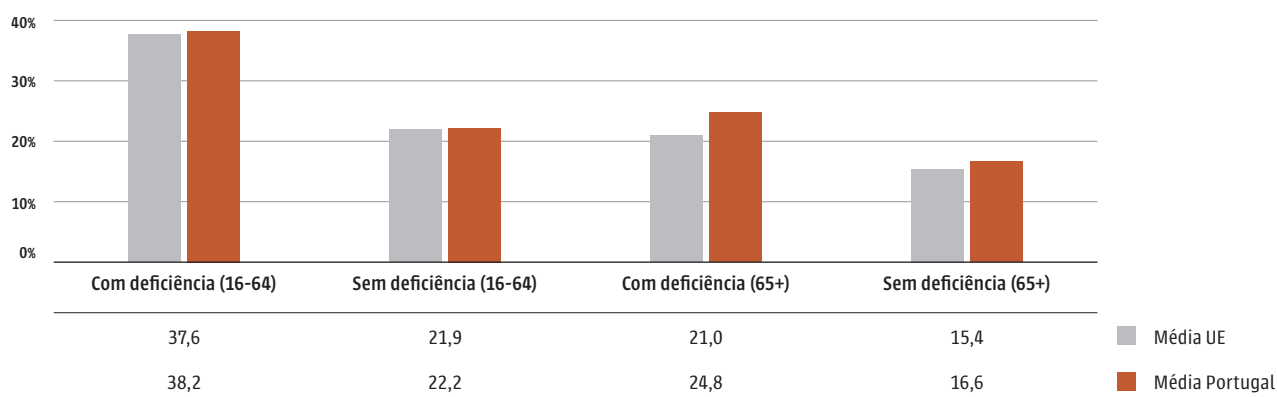
1. **Inquérito Europeu às Condições de Vida e Rendimento** (EU-SILC, 2016), a partir do qual são aferidos indicadores relativos ao *risco de pobreza ou exclusão social*;
2. **Dados do Gabinete de Estratégia e Planeamento** (GEP-MTSSS, 2018b, 2018c, 2018d) relativos às *pensões e prestações sociais* atribuídas pela Segurança Social;
3. Dados recolhidos diretamente a partir dos respetivos **despachos normativos**, sobre a *evolução do orçamento anual disponível para produtos de apoio*;
4. **Dados da Caixa Geral de Aposentações** (CGA, 2018), fornecidos por intermédio da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, relativos aos militares com deficiência;
5. **Dados da Carta Social, processados pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento** (GEP-MTSSS, 2018e), relativos aos equipamentos e serviços de apoio a pessoas com deficiência.

Exclusão social e deficiência: Portugal no contexto europeu

Os dados do Inquérito Europeu às Condições de Vida e Rendimento relativos a 2016 (cf. Figura 22) revelam que **o risco de pobreza ou exclusão social⁽³⁵⁾ em Portugal é consideravelmente mais elevado entre as pessoas com deficiência do que entre as pessoas sem deficiência, tanto no grupo dos 16-64 anos** (38,2%, +16 p.p. do que na população sem deficiência do mesmo grupo etário), **como na população com mais de 65 anos** (24,8%, +8,2 p.p. do que na população sem deficiência do mesmo grupo etário).

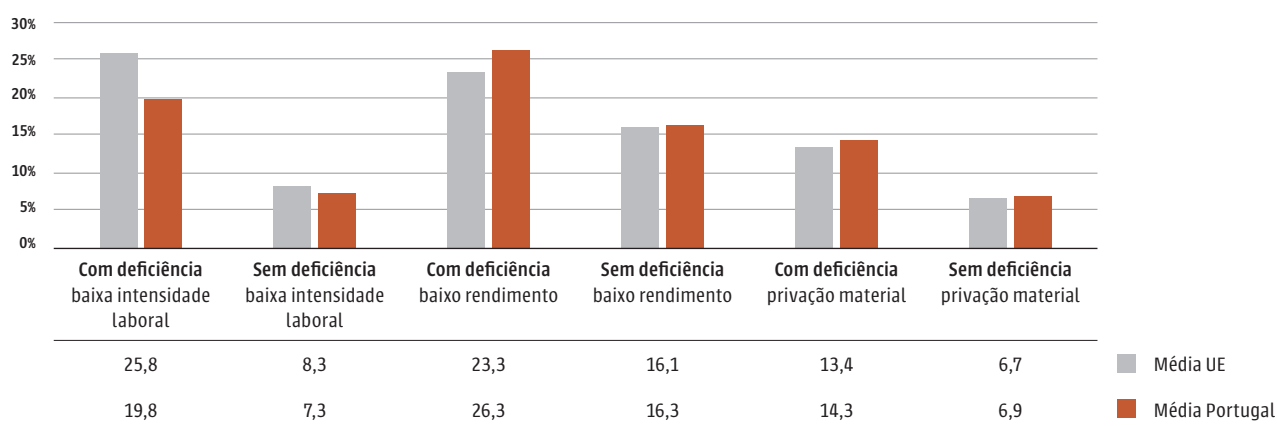
Constata-se ainda que este fosso no risco de pobreza ou exclusão social da população com e sem deficiência é mais elevado em Portugal do que na média da União Europeia (atingindo 15,7 p.p. nos grupos com 16-64 anos e 5,6 p.p. nos grupos com mais de 65 anos).

35. “População em risco de pobreza ou exclusão social” trata-se de um índice que conjuga os seguintes conceitos: **taxa de risco de pobreza** (população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente), **taxa de privação material severa** (população que enfrenta pelo menos quatro dos nove tipos da lista de dificuldades económicas, como por exemplo, pagar despesas inesperadas, refeições regulares de carne e peixe ou uma semana de férias para a família, entre outros), e **intensidade laboral per capita muito reduzida** (todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos, excluindo estudantes, trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível).

Figura 22 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e grupo etário, 2016 (16+ anos; Portugal e UE-28; %)

Fonte: EU-SILC UDB 2016 (versão de março de 2018). Dados processados pela Academic Network of European Disability Experts (ANED).

A análise dos dados desagregados por fatores de risco ⁽³⁶⁾ (cf. Figura 23), revela que **o maior risco de pobreza ou exclusão social é registado nos agregados de pessoas com deficiência com baixos rendimentos (26,3%)**, seguidos dos agregados com baixa intensidade laboral (19,8%) e, finalmente, dos agregados com privação material severa (14,3%). Situando Portugal no contexto europeu, verifica-se que **a percentagem de agregados com pessoas com deficiência com baixos rendimentos ou em situação de privação material severa é maior do que na média da União Europeia (+3 p.p. e +0,9 p.p., respetivamente), ao contrário do risco de baixa intensidade laboral em agregados com pessoas com deficiência, que se situa abaixo da média europeia (-6,0 p.p.).**

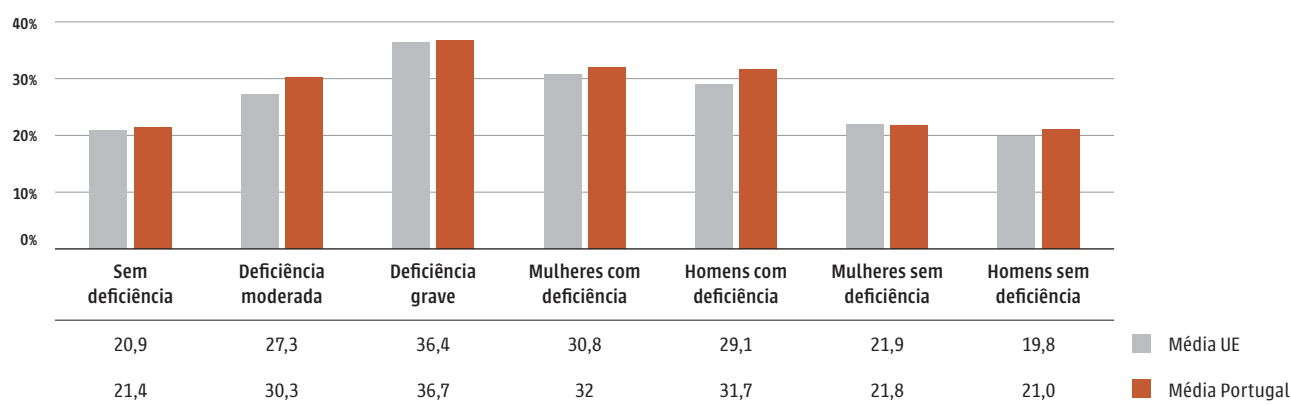
Figura 23 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e tipo de risco, 2016 (16-59 anos; Portugal e UE-28; %)

Fonte: EU-SILC UDB 2016 (versão de março de 2018). Dados processados pela Academic Network of European Disability Experts (ANED).

36. Ver nota anterior.

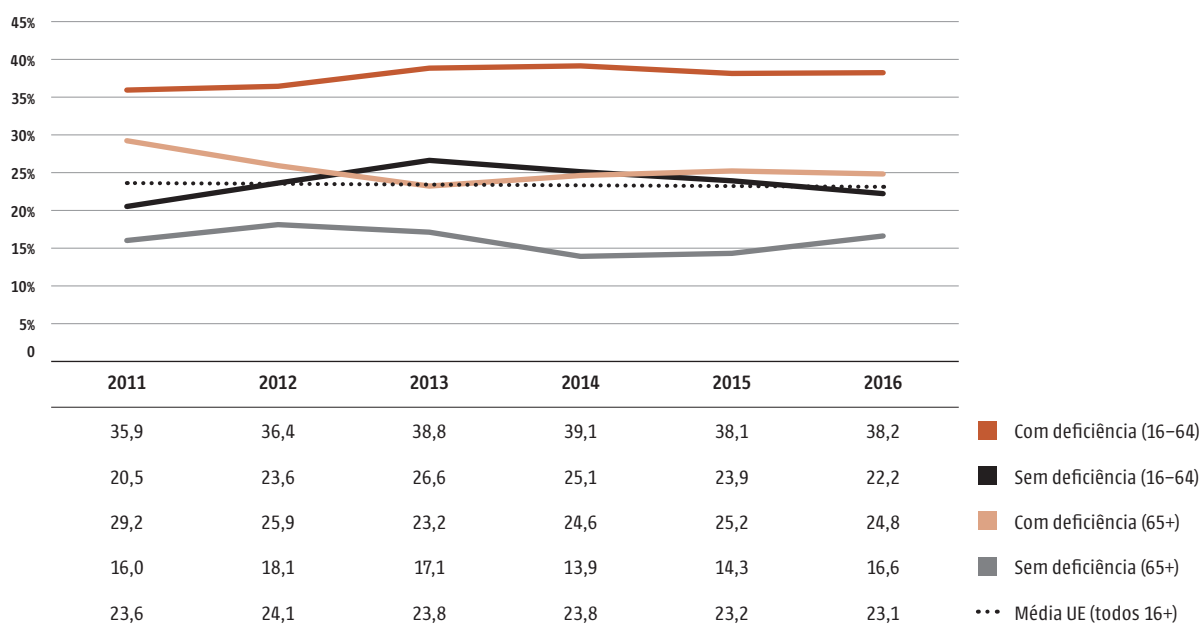
A Figura 24 revela que **o maior risco de pobreza ou de exclusão social é experienciado em agregados com pessoas com deficiências graves (36,7%, +15,3 p.p. do que nos agregados sem pessoas com deficiência e +6,4 p.p. do que nos agregados com pessoas com deficiências moderadas)**. A mesma fonte revela que não existem diferenças expressivas no risco de pobreza ou de exclusão social entre homens e mulheres.

Figura 24 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e por sexo, 2016 (16+ anos; Portugal e UE-28; %)



Fonte: EU-SILC UDB 2016 (versão de março de 2018). Dados processados pela Academic Network of European Disability Experts (ANED).

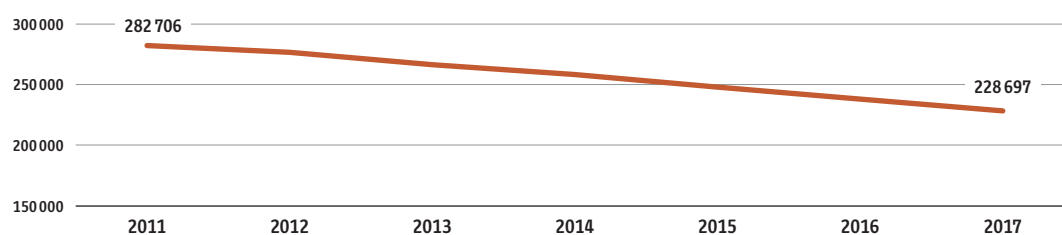
A análise da **tendência de evolução do risco de pobreza ou de exclusão social entre 2011 e 2016** (cf. Figura 25), revela um **decréscimo acentuado entre as pessoas com deficiência com 65 ou mais anos (-4,4 p.p. desde 2011, passando de 29,2% para 24,8%)**, possivelmente em virtude do efeito redistributivo decorrente do Complemento Solidário para Idosos. No entanto, **quando se considera a faixa etária entre os 16-64 anos, o padrão de evolução apresenta a tendência oposta, com um agravamento do risco de pobreza ou de exclusão social das pessoas com deficiência entre 2011 e 2016 (+ 2,3 p.p., de 35,9% para 38,2%), uma tendência que persiste quando se considera o último ano de referência (+0,1% p.p. entre 2015-2016)**. Na mesma faixa etária (16-64 anos), o risco de pobreza ou de exclusão social das pessoas sem deficiência também conheceu um aumento, mas este foi menos expressivo: +1,7 pontos percentuais, de 20,5% para 22,2% entre 2011-2016, com uma inversão de tendência no último ano de referência, registando-se uma redução de 1,7 pontos percentuais entre 2015-2016.

Figura 25 Risco de pobreza ou de exclusão social, por deficiência e por sexo, 2011–2016 (16+ anos; Portugal e UE-28; %)

Fonte: EU-SILC UDB 2016 (versão de março de 2018). Dados processados pela Academic Network of European Disability Experts (ANED).

Pensões e prestações sociais

Em 2017, manteve-se a **tendência de decréscimo do número de beneficiários e beneficiárias da Pensão de Invalidez** ⁽³⁷⁾ (cf. Figura 26), que perfazem agora 228 697 pessoas, correspondendo a uma **quebra de 19% desde 2011 e de 4% no último ano (2016-2017)**.

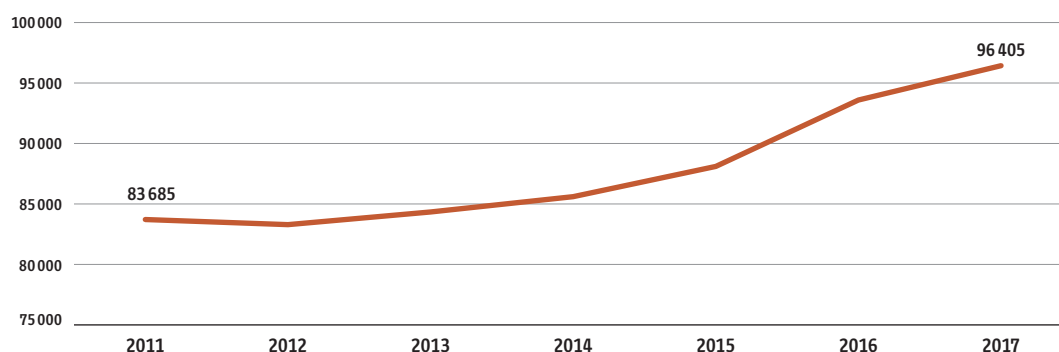
Figura 26 Evolução anual de titulares da Pensão de Invalidez, 2011-2017 (Portugal)

Fonte: GEP-MTSS (2018c). *Dados Anuais – Prestações Familiares* [2011-2017]. Disponível em <www.seg-social.pt/estatisticas>.

37. Conferida em situações de incapacidade permanente para o trabalho.

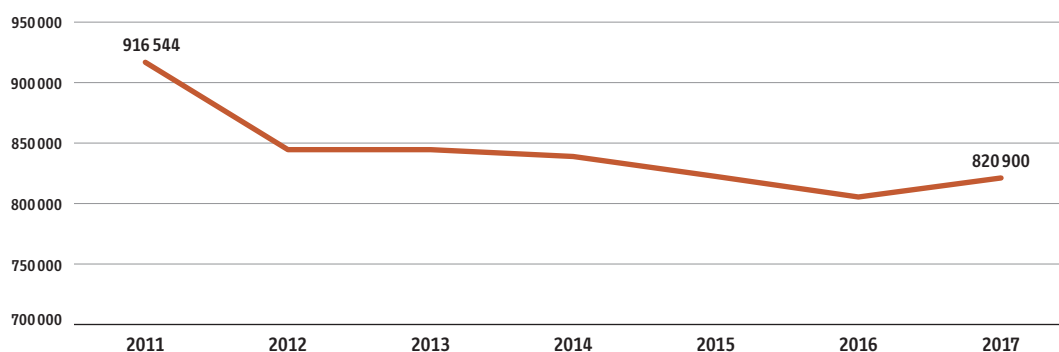
A **bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência** ⁽³⁸⁾ (cf. Figura 27) regista **uma tendência global de crescimento desde 2011 (+15% entre 2011-2017; +3% entre 2016-2017)**. Como foi evidenciado no relatório anterior (Pinto & Pinto, 2017), **estes dados contrastam com a tendência de quebra de beneficiários/as do abono de família (-10% entre 2011-2017, cf. Figura 28), o que pode ser entendido como um indicador do empobrecimento dos agregados de crianças e jovens com deficiência.**

Figura 27 Evolução anual de beneficiários/as da Bonificação por Deficiência, 2011-2017 (Portugal)



Fonte: GEP-MTSS (2018c). *Dados Anuais – Prestações Familiares* [2011-2017]. Disponível em <www.seg-social.pt/estatisticas>.

Figura 28 Evolução anual de beneficiários/as do Abono de Família, 2011-2017 (Portugal)



Fonte: GEP-MTSS (2018c). *Dados Anuais – Prestações Familiares* [2011-2017]. Disponível em <www.seg-social.pt/estatisticas>.

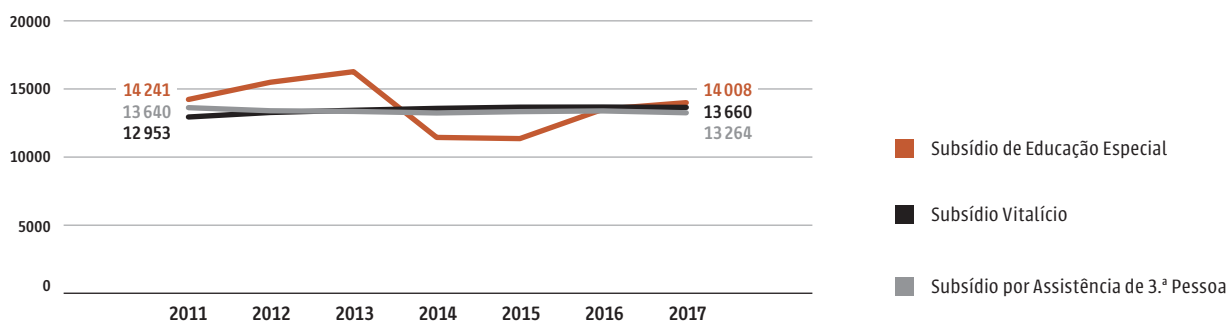
38. Suplemento ao abono de família, sujeito a condição de recursos, atribuído a crianças e jovens com deficiência com idade inferior a 24 anos. A partir de outubro de 2017, as pessoas que beneficiavam deste apoio podiam solicitar a transição para a Prestação Social para a Inclusão (PSI).

O meu filho anda na escola e todos os dias tem que se ausentar para frequentar as terapias e daí a minha necessidade imperiosa de me ausentar do trabalho para o levar ao centro e trazê-lo de volta a escola. Aqui levanta-se um grande e grave problema, tanto para mim, como para a minha esposa – que instituição empregadora nos dá todas estas horas diárias para podermos dar esta assistência diária ao meu filho?! Nenhuma, claro está! Estou a ver que a minha esposa vai ter que deixar de trabalhar para o poder fazer e aqui se levanta um grande problema — como é que vamos subsistir sem um dos ordenados? Não é com toda a certeza com o Subsídio de Assistência por Terceira Pessoa que nem dá para pagar as fraldas que ele usa ou então terei que optar por não dar as condições para que o meu filho se possa desenvolver, retirando-lhe as terapias diárias. É uma situação agonizante para nós, enquanto pais.

Pai de uma criança de 7 anos com uma perturbação do espectro do autismo

A Figura 29 mostra o padrão de evolução do número de beneficiários e beneficiárias do Subsídio Vitalício, Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa e Subsídio de Educação Especial entre 2011-2017. Estes dados permitem constatar que o número de pessoas que beneficiou destas prestações não sofreu alterações expressivas desde 2011. **O Subsídio de Educação Especial ⁽³⁹⁾ foi atribuído, em 2017, a 14008 pessoas (-2% do que em 2011 e +4% do que em 2016).** **O Subsídio Vitalício ⁽⁴⁰⁾ conheceu um incremento de 5% no número de beneficiários/as desde 2011, mas estabilizou em 2017, sendo atribuído a 13660 pessoas.** Importa referir que este apoio foi extinto e substituído pela Prestação Social para a Inclusão, com efeitos a partir de outubro de

Figura 29 Evolução anual de beneficiários/as do Subsídio Vitalício, do Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa e Subsídio de Educação Especial, 2011-2017 (Portugal)



Fonte: GEP-MTSS (2018c). *Dados Anuais – Prestações Familiares [2011 a 2017]*. Disponível em <www.seg-social.pt/estatisticas>.

39. Subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial, sujeito a condição de recursos, atribuível a estudantes com idade inferior a 24 anos.

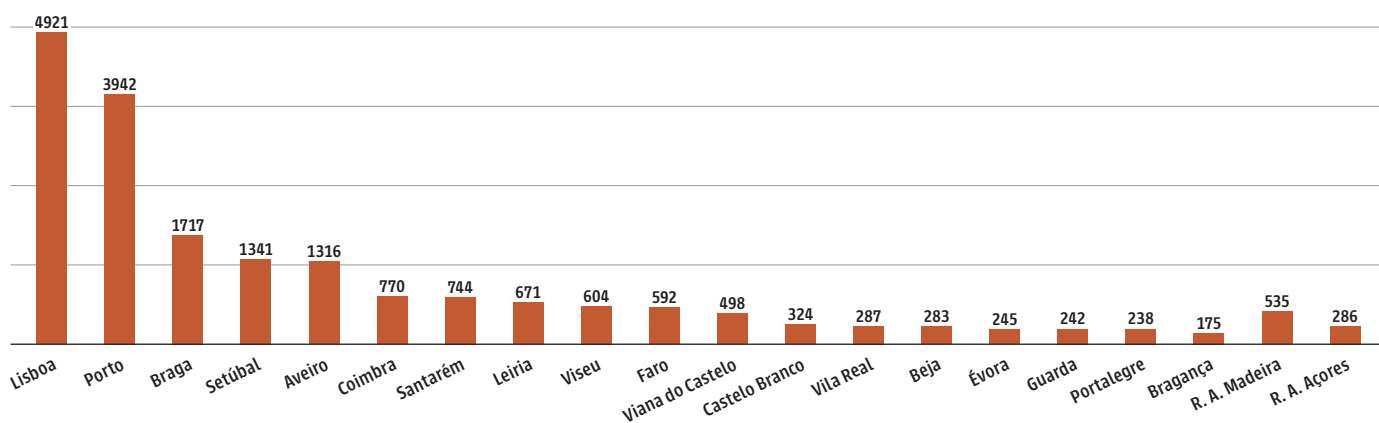
40. Subsídio mensal atribuível a pessoas com deficiência a partir dos 24 anos.

2017. O Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa ⁽⁴¹⁾ registou uma tendência de quebra neste período (-3% entre 2011-2017; -1% entre 2016-2017), abarcando 13264 pessoas no final de 2017.

A Prestação Social para a Inclusão ⁽⁴²⁾ entrou em vigor em outubro de 2017. Em dezembro de 2017, esta prestação abarcava 20824 pessoas com deficiência ⁽⁴³⁾.

A Figura 30 mostra a distribuição da Prestação Social para a Inclusão, por área geográfica, denotando uma forte concentração de beneficiários/as nos distritos de Lisboa e Porto.

Figura 30 Beneficiários/as da Prestação Social para a Inclusão, por região NUTS II e Regiões Autónomas, dezembro de 2017 (Portugal)



Fonte: GEP-MTSS (2018d). Dados Mensais – Prestação Social para a Inclusão [versão de setembro de 2018]. Disponível em: <www.seg-social.pt/estatisticas>.

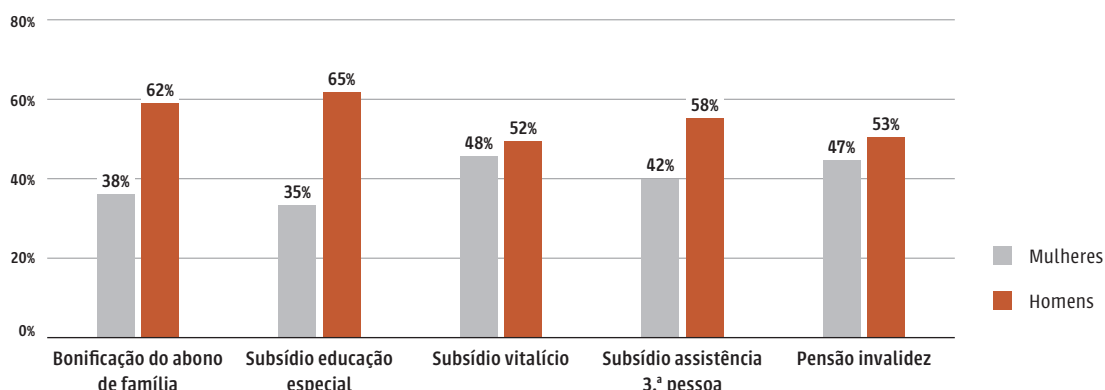
A Figura 31 revela um **maior número de beneficiários do sexo masculino em todas as prestações relacionadas com deficiência, dependência e incapacidade** ⁽⁴⁴⁾. Esta diferença é mais acentuada nas prestações familiares, como o subsídio de educação especial (+30 p.p.), bonificação do abono de família (+24 p.p.), e subsídio por assistência de terceira pessoa (+16 p.p.).

41. Subsídio sujeito a condição de recursos, atribuído a pessoas com deficiência que necessitem de acompanhamento permanente de uma terceira pessoa.

42. Prestação atribuída a pessoas com deficiência com idade igual ou superior a 18 anos e inferior à idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral. A componente base desta prestação entrou em vigor em outubro de 2017, unificando alguns dos regimes anteriores. Para uma informação mais pormenorizada sobre estes apoios, consultar o relatório do ano anterior (Pinto & Pinto, 2017) ou o website da Segurança Social <<http://www.seg-social.pt>>.

43. Embora a restante informação se refira apenas a 2017, importa referir que, tratando-se de um novo apoio, este número de beneficiários/as tem conhecido um crescimento muito acentuado desde então, chegando a mais de 80000 beneficiários/as em setembro de 2018 (GEP-MTSS, 2018).

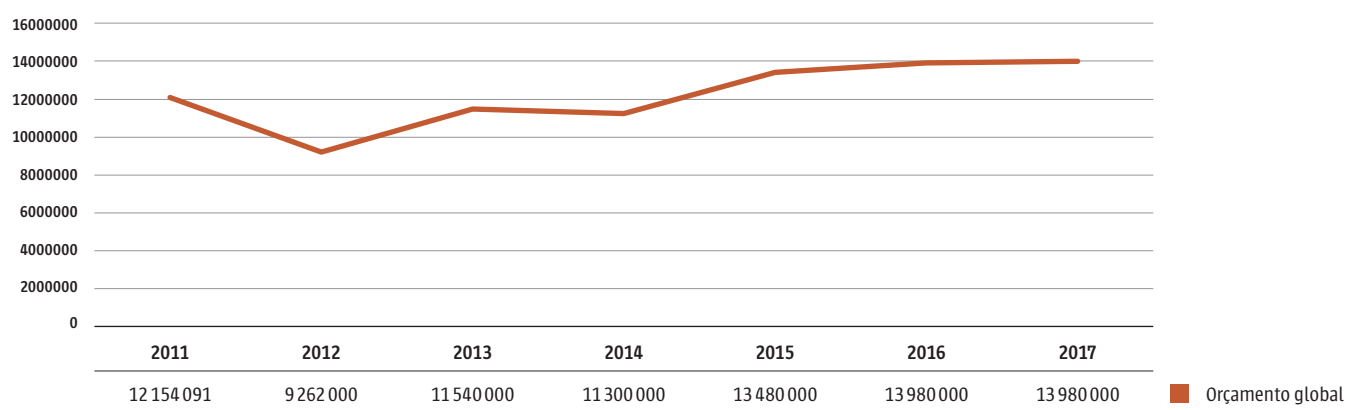
44. Estes dados não incluem a informação relativa à Prestação Social para a Inclusão, por não se encontrar desagregada por sexo.

Figura 31 Beneficiários/as de Pensão de Invalidez, Bonificação por Deficiência, Subsídio Vitalício, Subsídio por Assistência de 3.ª Pessoa e Subsídio de Educação Especial, por sexo, 2017 (Portugal)

Fonte: GEP-MTSS (2018c). *Dados Anuais – Prestações Familiares 2017 e Dados Anuais – Pensões 2017*. Disponíveis em <www.seg-social.pt/estatisticas>.

A Figura 32 apresenta a **evolução do orçamento anual para Produtos de Apoio**.

A análise destes dados permite constatar que houve uma quebra deste orçamento em 2012, registando-se uma tendência de reforço de verbas até 2016 e uma **estabilização deste valor em 2017**. De um orçamento total de €13.980.000,00 para produtos de apoio, em 2017, €400.000,00 estão afetos a produtos de apoio prescritos pelas escolas, €4.800.000,00 a produtos de apoio prescritos pelos centros de saúde e centros especializados designados pelo Instituto da Segurança Social, €1.780.000,00 a produtos de apoio disponibilizados pelo IEFP e €7.000.000,00 a produtos de apoio prescritos nas unidades hospitalares designadas pela Direção-Geral da Saúde (Despacho 10218/2017). Importa referir que **os dados disponíveis** permitem acompanhar a tendência de evolução do orçamento disponível para produtos de apoio. Na maioria dos casos, **não é possível aferir se esta verba foi executada na sua totalidade, o número de**

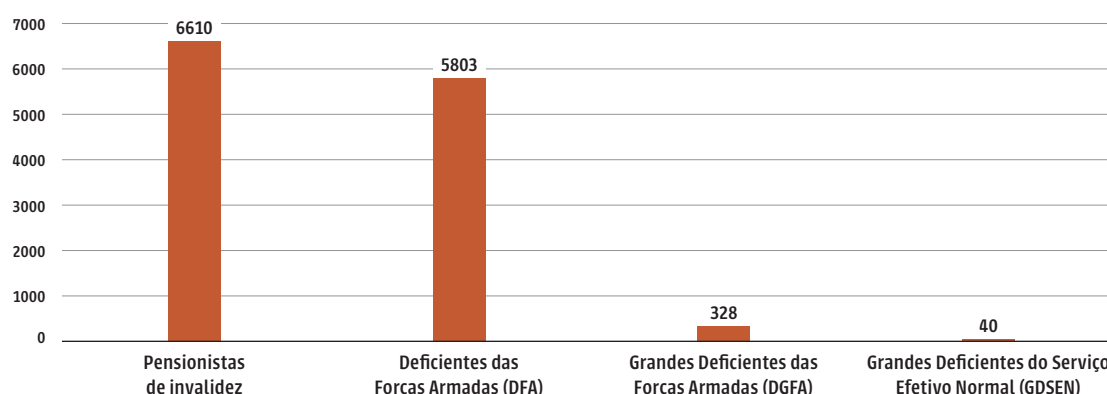
Figura 32 Evolução do orçamento anual para Produtos de Apoio, 2011-2017 (Portugal)

Fonte: Despachos sobre financiamento dos produtos de apoio (Despachos 10218/2017, 10909/2016, 6478/2015, 5212/2014, 5128/2013, 3520/2012 + 13513/2012, 17059/2011).

pedidos de apoio que deram entrada através das diversas entidades responsáveis pela prescrição de produtos de apoio ou o número de processos deferidos/indeferidos⁽⁴⁵⁾. A disponibilização pública desta informação, desagregada por área territorial (NUTS II), constituiria um passo importante para uma monitorização mais rigorosa do sucesso desta medida.

Os dados da **Caixa Geral de Aposentações** (cf. Figura 33) dão conta de um total de **12781 militares com deficiência**, a maioria dos quais Pensionistas de Invalidez (n=6610) ou Deficientes das Forças Armadas (n=5803).

Figura 33 Número de militares com deficiência, por tipo de regime (Portugal)



Fonte: Caixa Geral de Aposentações (2018). Dados fornecidos a pedido da Associação de Deficientes das Forças Armadas (ADFA), relativos a maio de 2018.

Nota: Regimes definidos pelo Decreto-Lei n.º 498/72 de 09/12 (Pensionistas de invalidez), Decreto-Lei n.º 43/76, de 20/01 (Deficientes das Forças Armadas), Decreto-Lei n.º 314/90, 13/10, na redação do Decreto-Lei n.º 248/98, de 11/08 (Grandes Deficientes das Forças Armadas), Decreto-Lei n.º 250/99, de 07/07 (Grandes Deficientes do Serviço Efetivo Normal).

Respostas sociais

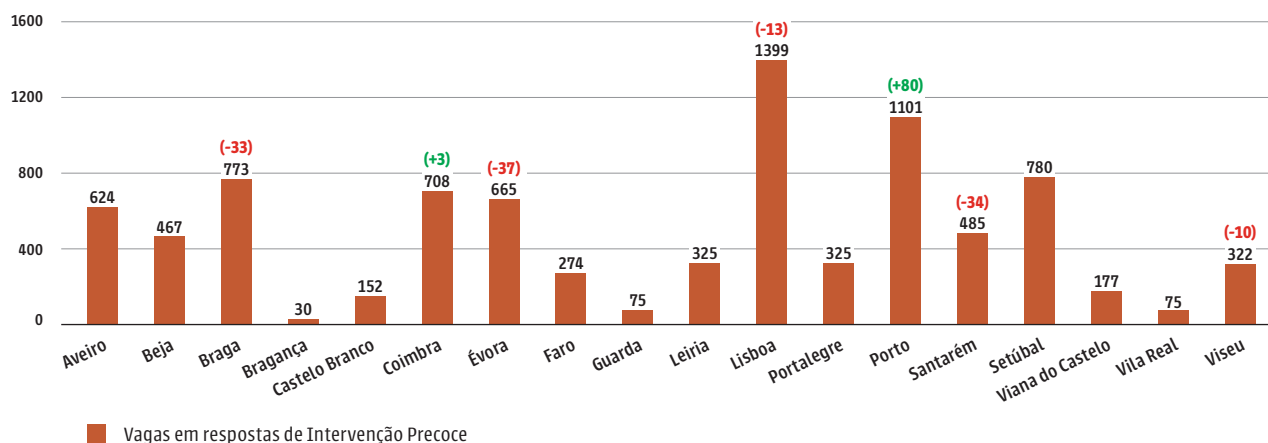
Os dados provenientes da Carta Social dão uma indicação da capacidade de resposta dos equipamentos e serviços de apoio a pessoas com deficiência, desagregada por distritos⁽⁴⁶⁾.

Como a Figura 34 revela, existe uma maior capacidade de resposta dos equipamentos de intervenção precoce para crianças com deficiência nos grandes centros urbanos. O maior reforço de vagas para intervenção precoce foi registado no Porto (+80). Estes dados permitem constatar que **existem 8757 vagas em equipamentos de intervenção precoce, a nível nacional (Portugal continental), menos 44 vagas do que no último levantamento realizado (Pinto & Pinto, 2017)**.

45. Os dados disponibilizados pelo IEFP (2018b) incluem esta informação.

46. Uma vez que os dados da Carta Social são atualizados em permanência, não permitindo a consulta em relação a um período específico de referência, todas as análises comparativas nesta secção têm em conta os levantamentos efetuados a 05/10/2017 e a 09/08/2018 na página da Carta Social (<<http://www.cartasocial.pt/>>). Nas figuras apresentadas nesta secção, assinalam-se apenas os distritos em que houve uma quebra ou reforço de vagas face ao último levantamento. Nos outros casos, deve-se assumir que não houve alteração de capacidade.

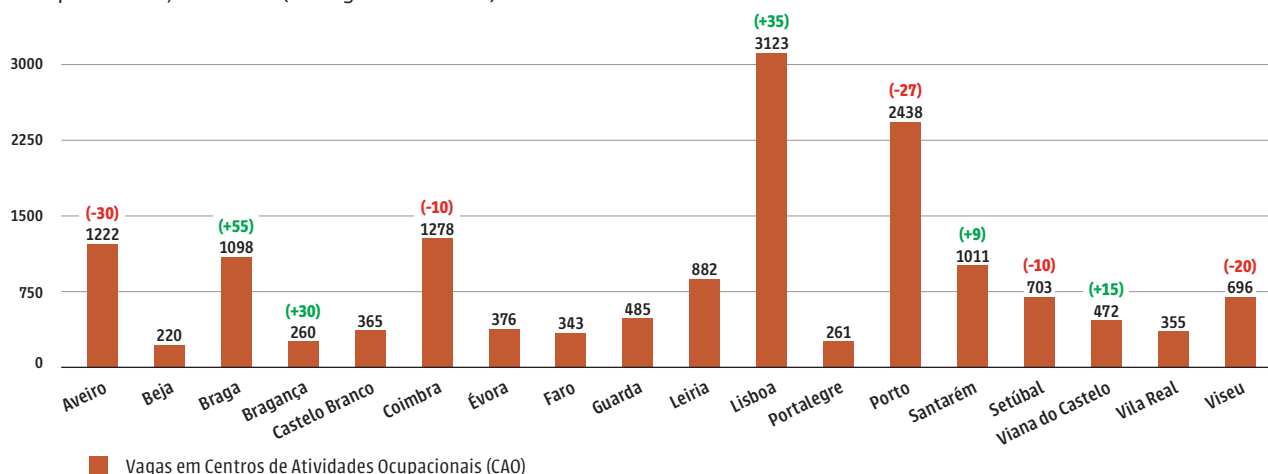
Figura 34 Capacidade de resposta dos equipamentos de intervenção precoce para apoio a crianças com deficiência, por distrito, 2017-2018 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSS (2018e). Carta social – Rede de serviços e equipamentos. Dados consultados a 09/08/2018. Disponível em: <<http://www.cartasocial.pt/>>.

Os dados relativos aos Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) para adultos com deficiência (cf. Figura 35) dão conta de uma tendência para uma maior capacidade de resposta nos distritos de maior densidade populacional, mas continuam a verificar-se desequilíbrios importantes na capacidade de resposta de distritos com população equiparável (e.g., Coimbra e Faro). **Registam-se 15588 vagas em CAO, a nível nacional, correspondendo a um acréscimo de 47 vagas face ao último levantamento realizado.**

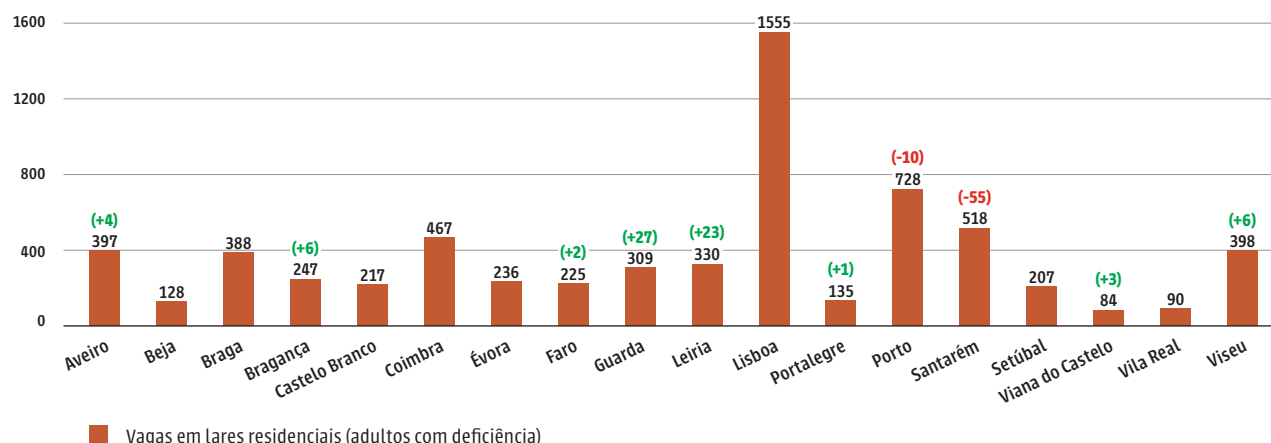
Figura 35 Capacidade de resposta dos Centros de Atividades Ocupacionais para pessoas com deficiência, por distrito, 2017-2018 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSS (2018e). Carta social – Rede de serviços e equipamentos. Dados consultados a 09/08/2018. Disponível em: <<http://www.cartasocial.pt/>>.

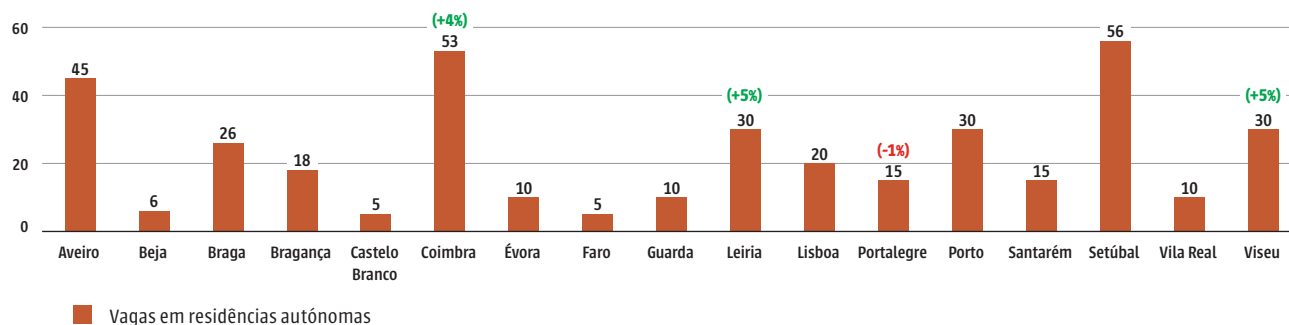
As Figuras 36 e 37 apresentam os dados relativos à capacidade de resposta dos Lares Residenciais e das Residências Autónomas para pessoas com deficiência. Tal como indicado no relatório anterior (Pinto & Pinto, 2017), **as residências autónomas permanecem uma resposta residual (N=384, contrastando com N=6659 vagas em lares residenciais)**, apesar de constituírem um tipo de resposta mais congruente com um paradigma de direitos humanos. A análise da evolução na capacidade de resposta destas estruturas, indica que houve um acréscimo de 7 vagas em lares residenciais e de 13 vagas em residências autónomas.

Figura 36 Capacidade de resposta em lares residenciais para adultos com deficiência, por distrito, 2017-2018 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSS (2018e). *Carta social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 09/08/2018. Disponível em: <<http://www.cartasocial.pt/>>.

Figura 37 Capacidade de resposta em residências autónomas para adultos com deficiência, por distrito, 2017-2018 (Portugal continental)



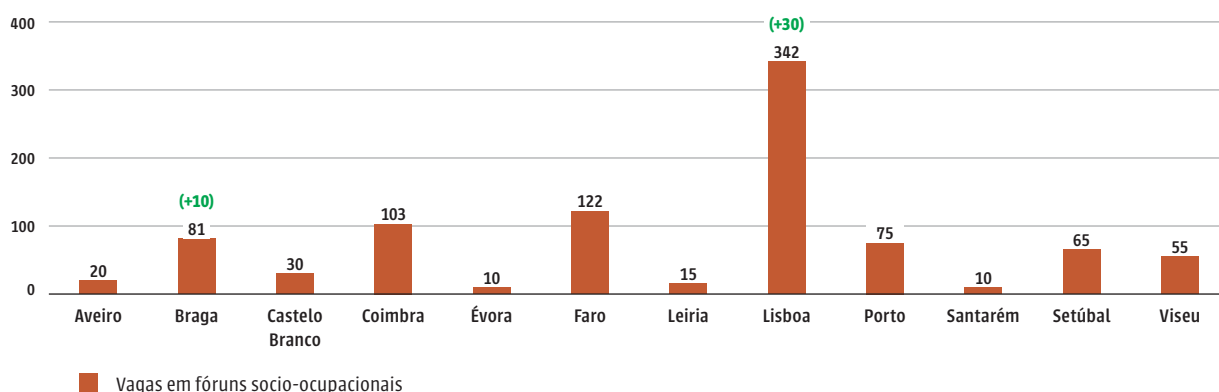
Fonte: GEP-MTSS (2018e). *Carta social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 09/08/2018. Disponível em: <<http://www.cartasocial.pt/>>.

Tomar parte num projeto piloto do Centro de Vida Independente é embarcar numa experiência única e deveras especial. A filosofia de vida tem como princípio estruturante possibilitar capacidade de escolha e de decisão a pessoas com diversidade funcional. Colocar pessoas com diversidade funcional no centro da ação é permitir a cada pessoa uma escolha: poder decidir, torna-nos responsáveis pelas nossas escolhas. Poder decidir torna-nos também mais felizes. Todo o processo confere-nos essa liberdade. Somos nós a escolher as ou os assistentes pessoais; somos nós a escolher as tarefas para que precisamos de assistência; somos nós, conjuntamente com a assistência pessoal a delinear o modo como programamos as nossas jornadas. Toda esta enorme flexibilidade, confere à filosofia de vida independente e ao Centro de Vida Independente um posicionamento de vanguarda e, fundamentalmente, um posicionamento de sentido de humanismo. Foi justamente desde o momento de começo neste projeto piloto que pude decidir: frequentar o mestrado; frequentar e concluir a pós-graduação em gestão de organizações sociais e, não menos significativo, assistir a concertos, passear de transportes públicos, usufruir do nosso esplêndido sol e passeios à beira mar. Resumidamente: ser ainda mais feliz.

M., sexo masculino, 40 anos, deficiência motora, participante do Projeto-Piloto “Vida Independente” da Câmara Municipal de Lisboa

Os fóruns socio-ocupacionais para pessoas com deficiências psicossociais dispõem de uma capacidade de resposta para 928 pessoas a nível nacional, registando um acréscimo de 40 vagas desde o último levantamento, decorrentes de um reforço de vagas em Lisboa e em Braga (cf. Figura 38).

Figura 38 Capacidade de resposta em fóruns socio-ocupacionais para adultos com deficiências psicossociais, por distrito, 2017-2018 (Portugal continental)



Fonte: GEP-MTSS (2018e). *Carta social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 09/08/2018. Disponível em: <<http://www.cartasocial.pt/>>.



REFERÊNCIAS

- Devlin, D., & Pothier, R. (2006). Introduction: Toward a Critical Theory of Dis-Citizenship. D. Pothier, & R. Devlin (eds.), *Critical Disability Theory: Essays in Philosophy, Politics, Policy, and Law*. UCB Press: Vancouver.
- DGAEP-MF (2018). *Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP)*, n.º 18 – junho de 2018. Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – Ministério das Finanças. Disponível em: <<https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=CoF56E62-5381-4271-Bo10-37ECE5B31017>>.
- DGEEC (2018a). *Necessidades Especiais de Educação* [Estatísticas anuais de 2014-15 a 2017-18]. Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/224/>>.
- DGEEC (2018b). *Inquérito às Instituições de Ensino Superior e respetivas Unidades Orgânicas – 2017/18*. Disponível em <<http://www.dgeec.mec.pt/np4/428/>>.
- DGES (2017). *Estatísticas do Concurso de Acesso de 2017 – Resumo da Colocação*. Direção-Geral do Ensino Superior. Disponível em <<http://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/statcol/2017/>>
- DGSS/DSIA (2018). *Proteção Social – Pessoas com deficiência*. Direção-Geral da Segurança Social (DGSS)/ Direção de Serviços de Instrumentos de Aplicação (DSIA). Disponível em: <<http://www.seg-social.pt/publicacoes?bundleId=15769737>>.
- EU-SILC (2018). *UDB 2016*, versão de março de 2018. Dados processados pela Academic Network of European Disability Experts (ANED).
- GEP-MTSSS (2018a). *Balanço social – Coleção Estatísticas* [dados 2012-2016]. Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
- GEP-MTSSS (2018b). *Dados Anuais – Pensões* [2011 a 2017]. Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Disponível em: <<http://www.seg-social.pt/estatisticas>>.
- GEP-MTSSS (2018c). *Dados Anuais – Prestações Familiares* [2011 a 2017]. Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Disponível em: ><http://www.seg-social.pt/estatisticas>>.
- GEP-MTSSS (2018d). *Dados mensais – Prestação Social para a Inclusão* [versão de setembro de 2018]. Disponíveis em: www.seg-social.pt/estatisticas. Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Disponível em:< <http://www.seg-social.pt/estatisticas>>.
- GEP-MTSSS (2018e). *Carta social – Rede de serviços e equipamentos*. Dados consultados a 09/08/2018. Gabinete de Estratégia e Planeamento – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Disponível em: <<http://www.cartasocial.pt/>>.
- IEFP (2018a). *Dados sobre emprego e formação profissional de pessoas com deficiência* [2011-2017]. Dados fornecidos a pedido pela Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão – IIEFP, IP.
- IEFP (2018b). *Relatório Mensal de Execução Física e Financeira* [valores acumulados a 31 dezembro de 2016-2017]. IIEFP, IP - Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão. Disponível em: <<https://www.iefp.pt/estatisticas>>.
- INE (2011). *Quadros população*. Acedido a 15/09/2017. Instituto Nacional de Estatística. Disponível em: <http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros_populacao>.
- Pinto, P.C., & Pinto, T.J. (2017). *Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2017*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade de Lisboa.





PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PORTUGAL

INDICADORES DE DIREITOS HUMANOS
2018

ISCSP

INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Observatório da Deficiência
e Direitos Humanos
Disability and Human Rights Observatory

ISBN 978-989-646-131-7

